O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO—J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 3 DE OUTUBRO DE 1888

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 15 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 3:731

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO : — DESREGRAMENTO. — GOVERNADOR CIVIL.—O QUE SE ESCREVE LONGE D'AQUI!—A QUEM TOCA. —AOS LIBERALÕES.—DESILLUSÃO.—TEM RAZÃO.--OS LIBERALÕES.—APRECIAÇÕES.—NOTICIARIO.—TRANSCRIPÇÃO.—O ENGRANDECIMENTO DE PORTUGAL.—COMMISSÃO DISTRICTAL.—FISCALISAÇÃO ADUANEIRA INCLUINDO TABACOS.—CARTA DE LISBOA.—COMMUNICADOS, ANADIA DE RELANCE.—SECÇÃO LITTERARIA : UMA LAGRIMA, *por F. A. Fernandes Ribeiro;* O DEGREDADO, *por Alberto Braga.*—PARTE OFFICIAL.—FOLHETIM, IVANHOÉ OU O REGRESSO DO CRUZADO.—CARTA DE LISBOA.

AVEIRO

DESREGRAMENTO

Uma parte da nossa imprensa politica parece disposta a abandonar a sua missão evangelisadora, para se preocupar com questões em que os nossos homens publicos apparecem como simples particulares. A apreciação por este lado das pessoas que figuram na administração ou na politica, é sempre ingrata e prova a ausencia de noções que devem ser norma invariavel para o escriptor que se presa. E d'aqui a falsa orientação que se nota em quasi todos os assumptos, como se para a imprensa não houvesse regra fixa.

Em tempos que não vão longe foi um ministro da corôa accusado por ter conferido uma venera a um cidadão, que lhe remunerara principescamente a concessão. Accusou-o um jornal que então existia, que elle o fizera por dinheiro, marcando a cifra estipulada entre as altas partes contractantes. E quando esse homem baixou ao tumulo, o proprio accusador veio expontaneamente declarar, que ao apresentar o libello diffamatorio o fizera convicto de que o ministro estava innocente, embora alguem seu conhecido tivesse recebido á sombra d'elle grossa maquia. Tardia homenagem prestada á irresponsavel, provando o facto que as malquerenças partidarias valem mais que os dogmas da verdade e da justiça.

Fez-se isto quando a regeneração era poder. Já veem que não vae muito longe a epoca, e que os editos publicados em quasi todas as folhas da opposição não abalaram a posição do Jupiter tonante, que se manteve nas alturas até que as condições constitucionaes determinaram a quéda de todo o gabinete.

Desde que se usam taes meios com homens superiormente collocados, não é muito que se adopte o systema da diffamação com os que as circumstancias collocaram em plana inferior. A traça das opposições é sempre a mesma. E o peor é que ninguem vê a tranca no proprio olho, divisando todavia o argueiro que paira nos olhos do visinho.

Agora empregam-se os mesmos processos. Quando no campo da discussão reflectida não pódem assentar argumentos convincentes, architecta-se a calumnia mais descaroavel, para com ella desalojar o adversario. Não se pódem combater de frente, e por isso se ladeiam as questões mais graves. Os orates arvoram-se em homens d'estado. Falsifica-se a historia para se tirarem conclusões que a logica repelle, e os sectarios da injuria, os heroes da policia correccional, com os dedos ainda sujos da diffamação de caracteres cuja inconcussa honradez os apavora, vão, depois do feito ignobil, dar graças aos deuses, festejando as proprias infamias como feitos dignos de apotheoze.

Tudo isto revela a perversão dos costumes e sobre tudo a má educação de individuos que estão arrastando pessoas e cousas para o abysmo em que elles rolam impenitentes. Corruptos até á medula, cogitam só nos fins sem se preocuparem dos meios. E' o jesuitismo em acção. Tavolageiros sem consciencia, fazem jogo só para ganhar. Batoteiam com o ficto de entrujar os outros. São os mistificadores sujos, que emporcalham tudo em que tocam. Frequentam as tavernas, e com as phisionomias transtornadas pela orgia, exhibem-se depois como fanfarrões ao serviço das peores causas.

E todavia, dizem-se dictadores, presumem de espertos, tornam-se insolentes á força de ser tolerados, e quando amanhece para elles o *dies iræ*, apertam as mãos na cabeça, e apresentam-se como victimas das suas convicções, elles que nunca as tiveram, por que sacrificam sempre no altar das conveniencias, dos odios e... da orgia. Fóra d'ahi não ha pilhal-os. Ignorantes e máus, visam apenas a locupletar-se com a cousa publica, e quanto a serviços... a sua folha é tão mingoada, que ninguem póde testifical-os. Só elles os allegam para verem se obteem maior pitança.

Já se vê que o jornalismo de hoje vale tanto ou menos que o de ha 30 annos. Nem sequer tem o merito da originalidade. Copiam, e copiam mal. Os Rubens transformaram-se em... Germanos Pimpinellas. E' um descredito completo.

Mudaram-se as scenas, e parece que nos achamos em pleno Liliput. Tudo reles, tudo pequeno, tudo microscopico. Só não o é a orgia, que vae augmentando, graças ao numero prodigioso dos devassos que folgam e batem palmas ás proprias torpezas. São elles os actores e o publico. E por isso festejam em familia o successo, attribuindo-se as honras do capitolio. O peor é que estão a um passo da rocha Tarpeia. E quando lhes chegar a vez de expiar a negrura dos seus crimes... ai d'elles, que nem sequer encontrarão pantheon que lhes recolha as cinzas infamadas.

GOVERNADOR CIVIL

O sr. Manuel Firmino, governador civil substituto d'este districto, sollicitou licensa para estar ausente do seu logar, e em consequencia da resolução d'este magistrado, deliberou o governo nomear governador civil effectivo, que não havia ainda, constando-nos que para exercer este cargo fôra convidado o nobre marquez da Graciosa, digno par do reino, e um dos cavalheiros mais grados e qualificados d'esta circumscripção administrativa. Esta nomeação será bem recebida por todo o districto. E' o nobre marquez da Graciosa herdeiro de um dos melhores nomes do nosso paiz, e geralmente estimado n'esta cidade, onde conta amigos dedicados.

Ignoramos ainda se s. ex.ª annuiu aos desejos do illustre ministro do reino, de quem é lealissimo amigo. Presumimos porém que só com grande sacrificio deixará de o fazer, pois lhe conhecemos hombridade de caracter, e devoção civica, para na actual conjunctura abandonar os commodos da vida particular, que sempre lhe foi querida, para desempenhar as importantes funcções que ao governo aprouve confiar-lhe.

O QUE SE ESCREVE LONGE D'AQUI!

Entre os muitos destemperos que a imprensa opposicionista—a falta d'outro alimento—está escrevendo, encontra-se denomina *Revolução de Setembro*, mas que já o não é, porque os homens que illustraram aquelle jornal e que comnosco affrontaram os maiores perigos na defeza dos principios liberaes, já não são d'este mundo. Desappareceram já, e se cá voltassem e vissem o que ali se tem escripto sobre a chamada questão d'Aveiro... de novo e de envergonhados, desde logo ao agazalho da campa voltariam.

No seu ultimo n.º diz o alludido jornal o seguinte:

. . . . . .

...«Em Aveiro travou-se uma pendencia séria entre liberaes e reaccionarios; essa pendencia aggravou-se porque ao lado d'estes ultimos—por quaesquer conveniencias que não discutiremos—estavam progressistas, que tanto se dizem liberalissimos, como amigos do governador civil, e da mesma pendencia resultaram desordens, violencias, e attentados contra a liberdade e segurança individual, que é ridiculo já negar.»

Já alguem viu maior inversão da verdade? Quem será aqui o tal partido *liberal* a que a *Revolução* se refere? Os nossos patricios conhecem-o: teem noticia d'elle?

E o reaccionario?

Este *commanda-o* o sr. Manuel Firmino, que em 46 annos de luctas pela liberdade, tem dado as *provas mais completas* da sua *aversão* aos principios, pelos quaes sempre combateu!

E escreve-se isto n'um paiz onde todos nos conhecemos!

Reaccionarios em Aveiro—reaccionario o homem que ainda ha pouco a chamada reacção accusou de ter destruido um convento para fundar um quartel militar!

Apreciam-se assim os serviços do homem mais liberal e mais tolerante que a geração a que pertence produziu.

Partido *liberal* em Aveiro, aquelle em que não está nem pode estar Manuel Firmino! Partido *reaccionario* em Aveiro, e commandado pelo governador civil!

Como tudo isto anda invertido, como a paixão cega as mais lucidas intelligencias!

Os homens que aqui nasceram, os filhos do districto, e o paiz que nos conhece, rir-se-hão do que veem escripto, lamentando a cegueira a que as paixões arrastam. Nós... compadecendo-nos da enfermidade a que isto chegou, temos para os accomettidos d'ella apenas a nausea que causam a presença das ulceras mais asquerosas—por que é realmente asqueroso o que, sobre as cousas d'Aveiro, escrevem os jornaes da opposição.

Partido *liberal* em Aveiro em opposição ao partido *reaccionario* que o governador civil commanda! Já alguem viu inversão d'ordem mais completa—calumnia mais torpe?

Mas quem é aqui o tal partido *liberal*, que o governador civil combate?

São o medico largamente estipendiado que não cura, o professor ignorante e devasso que não ensina nem pelo exemplo nem pela sciencia; serão os barbeiros da praça, os Lucindas, e os Valongueiros & Companhia?!

Se são mais, publiquem-lhes os nomes e estaremos vingados.

Outro jornal—o do sr. de Burnay—diz o seguinte:

«Continuar á testa do districto um funccionario sobre cujos actos pezava uma syndicancia não podia ser! Guardemos por emquanto só para os ministros esses privilegios, com que conseguem manter-se altos no poder, embora baixissimos no conceito geral. Terão esses ministros secretos poderes que os sustentem, e aos quaes faça arranjo tel-os na capula d'essa medonha desmoralização que por ahi assenta, impunemente, os seus arraiaes? Talvez!... Mas o que parece é que essa protecção não vae até todos os governadores civis que se atrevam a affrontar a opinião, e até a ameaçar de ruina o edificio superior das negociatas!... Portanto, o sr. Firmino Maia tinha de sair, tinha de deixar o throno d'onde commandava as hostes reaccionarias de Aveiro, com o arrocho n'uma das mãos e os bentinhos na outra, de costas voltadas para o pedestal da estatua de José Estevam, que pretendia impedir que ali fosse montada, e de braços abertos para as irmãs de caridade, que jurava pelas suas barbas proteger e conservar até á consummação dos seculos!»

Este falla de syndicancias! Que syndicancia é essa a que se refere? Onde está ella? Syndicancia de que e porque?!

Andam na lua estes pataratas indecentes para quem o maior castigo é o desprezo geral que merecem e que d'aqui muito positivamente—muito formalmente lhes votamos.

A QUEM TOCA

Falta redondamente á verdade o ignobil folicilario do *Seculo*.

O sr. ministro do reino não exonerou o governador civil substituto d'Aveiro, porque lhe falta motivo para isso. Concede-lhe a licença que instantemente lhe pede, e procura preencher a sua falta com um cavalheiro digno, sendo por isso que se dirigiu ao sr. marquez da Gracioza, em quem decerto abundam as qualidades que recommendam para o bom e fiel desempenho de tão importante cargo.

O governador civil substituto d'este districto não foi pois exonerado nem é de crer que o seja. Pois que motivo ha para isso? Apenas por que o facto seria agradavel a meia duzia de homens avinhados d'envolta com egual porção de inimigos jurados da situação—em cujo numero abunda o funccionalismo local, que a superior e muito *excepcional* tolerancia dos amigos do governo ahi conserva, *premeia* e *accrescenta?*

Não póde ser, nem ha de ser.

Faltou pois á verdade, como sempre que falla e escreve, o ignobil folicilario do *Seculo*.

Para este sugeito, que não poupa nem Deus, nem o Rei, nem nenhum homem de bem d'este paiz: para o calumniador convicto, para o insultador permanente de tudo o que ha de nobre e digno n'este paiz—para elle e para todos os que o tem acompanhado na ignobil cruzada contra nós, temos apenas um sentimento—o do mais completo desprezo.

Fique-o assim sabendo—elle e todos os que chafurdam no mesmo charco.

AOS LIBERALÕES

Insistem alguns jornaes que se dizem democraticos em nos chamar reaccionarios, e em affirmar que a lucta travada na eleição da misericordia foi entre liberaes e ultramontanos.

Apraz-lhes dar esta côr sympathica, mas falsa, á bandeira que meia duzia de farroupilhas hasteou ahi contra todos os homens de bem, que não formam da liberdade a triste ideia da intolerancia feroz e da licença desbragada.

Não é porém com epithetos gratuitos e affirmações calumniosas que se definem os partidos ou se caracterisam as pessoas.

As tradicções e convicções liberaes de todos os cavalheiros que compõem a actual mesa da Misericordia, e de todos os que luctaram perante a urna pela sua reeleição, são bem conhecidas de todos, e bem superiores a toda a suspeita de ultramontanismo ou de reacção.

Mas para se vêr ainda melhor a sem razão com que se dá áquella lucta, meramente politica, um caracter religioso que não tinha nem teve, basta citar um facto eloquentissimo. No numero dos irmãos da Santa Casa da Misericordia, havia 10 sacerdotes: pois só dois exerceram o seu direito de suffragio, e os oito restantes, abstiveram-se de votar! Ahi tem os liberalões a influencia que o partido clerical exerceu na eleição.

DESILLUSÃO

Enganou-se o *Diario Illustrado*, ou enganaram-no, o que vem a dar na mesma. Foi a opposição quem annullou o resultado eleitoral do dia 19, ao ver que os nossos amigos tinham já 167 votos e ella apenas 165, e que as 4 listas que estavam por escrutinar nos pertenciam. Isto consta da escripturação feita por a meza, exactamente pelo individuo que ali representava a colligação. Quel-o mais claro o contemporaneo?

Ora como de falsas premissas não podem tirar-se conclusões verdadeiras, aplique o *Illustrado* ao caso as regras de logica que parecem alheadas nos bons tempos em que vivemos.

E é notavel, que sendo o unico elemento anarchista a colligação, e esta limitada a pequeno numero de individuos da cidade, a mesma folha falle do districto d'Aveiro, que condemna os actos attentatorios da liberdade legal, praticados pelos discolos, a quem o *Illustrado* parece apoiar.

Mas é assim que se faz politica no nosso paiz. As opposições fingem-se cegas porque não querem ver. E d'este modo contrariam a historia, obliteram a logica, e atacam o senso commum.

TEM RAZÃO

O *Correio da Manhã* publicou um *suelto* de uma folha da colligação. Diz elle:

«Entretanto aconselhamos os «liberaes» d'Aveiro a maxima prudencia. Desde o dia 19 que se veem por ahi caras patibulares, que andam ao serviço do governador civil para nos provocar e compromettter. São os processos de Ovar completamente em acção.»

Tem razão esta gente. Que o diga o nosso amigo Francisco de Magalhães, que sem provocar ninguem, retirou da egreja, no dia 19 á noite, com a cabeça ensanguentada. Que o digam os que teem sido assobiados pela matulla, que faz dos arcos da praça dita do Commercio o seu quartel general. Com vista aquelle antro ao sr. commissario de policia, a fim de ser beneficiado, para que não se diga que Aveiro é paiz conquistado.

A colligação anda feroz, provocadora, fictando os adversarios de um modo a exigir correctivo. Principalmente de tarde, aquelles rostos vermelhos, avinhados, ostentam o arreganho de Ferrabraz, persuadidos que mettem medo aos outros.

E são estes os homens que se dizem—*liberaes*!... E fallam dos processos d'Ovar, os genuinos representantes da campanha dos rijões! Não, que se os deixassem, elles mostrariam até onde chega o seu amor á liberdade. Mais intolerantes que o conde de Basto, mandariam espancar todo o mundo, uma vez que d'ahi lhes adviesse satisfação ás suas paixões odientas.

E por fim ha caras... patibulares na cidade para provocar e compromettter instinctos perversos eram annunciados dias antes de porem em execução os seus planos liberticidas! E teem a coragem de fallar em principios, estes Iscariotes do regimen parlamentar!

OS LIBERALÕES

E' do *Correio da Noite* o seguinte artigo:

N'outro tempo, quando as opposições, queimado o ultimo cartucho e esgotado o vocabulario dos improperios, queriam acabar com o governo, vibrando-lhe o golpe de misericordia, chamavam-lhe *iberico*.

Ser iberico ou carregar com a alcunha de iberico era a mais degradante qualidade que podia malquistar um governo com a opinião do paiz ou com o preconceito dos patriotas, que deitavam os foguetes no primeiro de dezembro e se desbarretavam até ao chão perante a memoria de João Pinto Ribeiro.

Ainda em 1869 esse chavão oratorio produzia mirificos effeitos na camara dos pares, quando um tribuno da força de Rebello da Silva atacava o ministro que escrevera em horas de reposado descuido o prologo da memoria de Senibaldo de Más. O phantasma do iberismo pairava na politica de Portugal como um pesadello, e um governo suspeito d'essa pecha, ou designado como tal, era um governo perdido.

Mas correram os tempos, o expediente gastou-se á força de repetir-se, e o velho chavão enferrujou e desacreditou-se, desde que todos reconheceram que nunca em Portugal houvera governos ibericos.

Foi então necessario inventar outra coisa terrivel para substituir essa outra coisa ridicula. Veiu o phantasma da *seita negra*. Os governos passaram de ibericos a reaccionarios.

Já não attentam contra a independencia da patria nem contra a integridade do solo portuguez; tramam na sombra contra os principios fundamentaes do progresso humano e armam ciladas á liberdade. O jesuitismo campeia por toda a parte, os coios, como se diz em linguagem republicana, alastram-se por toda a parte, e o governo já se não limita a fechar os olhos e a cruzar os braços; protege descaradamente esses coios, deixa amortalhar a obra de Pombal na roupeta negra de Loyola, e assiste impassivel aos funeraes da liberdade!

O escandalo é tão clamoroso que até para as bandas de Aveiro um sacerdote exemplar se lembrou de estabelecer uma casa de educação, designando-a—*Collegio de S. Luiz Gonzaga.* (1) Se o collegio se chamasse de S. Boaventura ou de S. Pancracio, não perigavam as instituições, nem gemiam os prelos, nem havia seita negra; mas alliar o nome de um santo que foi jesuita a uma casa de instrucção dirigida por um padre, é annunciar ao mundo que essa casa não passa de um ninho de abutres, e que o seu director pertence á seita negra.

Não póde deixar de ser.

Com este argumento chegariamos á extraordinaria conclusão de averbar de jesuitas o proprio monarcha, que nenhuma culpa tem de lhe terem posto o nome de Luiz e de ter encontrado na sua augusta familia o appellido de Gonzaga.

Mas não o duvidemos.

Um gabinete presidido por um estadista, que votou a expulsão das irmãs da caridade, ao lado de José Estevão; que tem a servil-o lealmente dois reaccionarios como são Marianno de Carvalho e Navarro, não desfazendo nos sentimentos libertecidas dos srs. visconde de S. Januario, Barros Gomes e Francisco Beirão; um gabinete que representa no poder as tradições do partido setembrista, que sempre foi, como é sabido, o mais devotado partidario da reacção, o que havia de elle ser agora se não o protector dos jesuitas, visto que os fados da rhetorica politica já não consentem que elle seja accusado de iberico?

E tão jesuita elle é, este negregado governo, que o proprio sr. José Luciano se abalançou a expedir em 12 de novembro de 1880 uma circular aos governadores civis, ordenando-lhes que procedessem ás mais escrupulosas averiguações, que informassem com urgencia sobre quaesquer factos referentes á tentativa de fundação de institutos jesuiticos e adoptassem desde logo, no caso de se reconhecer a sua existencia, promptas e energicas providencias, afim de se dar inteiro cumprimento ás leis que mandaram fechar esses institutos.

Se quem assim procede é o protector da seita negra, que nome se ha-de dar aos ministros regeneradores, que não quizeram saber d'aquella portaria, e tendo subido ao poder quatro mezes depois da sua publicação, deixaram cair sobre elle cinco annos bem contados, para só se lembrarem agora de um perigo, que, a existir, se deve ao seu desleixo ou á sua cumplicidade?

Reaccionarios? Não: *liberalões.*

(1) Este collegio, de que fallámos n'um dos numeros anteriores, com merecido elogio, é de Braga, e não de Aveiro.

(Nota da redacção).

Do *Districto Popular*:

ELEIÇÃO DA MESA DA MISERICORDIA EM AVEIRO

Afinal apurou-se, até por exame judicial, que quem vencia a eleição eram os progressistas, que por tanto não tinham interesse em que houvesse illegalidades e desordem, e que por isso mesmo foram os contrarios que lançaram listas na urna quando se estava a concluir a extração, e provocaram desordem quando reconheceram que a eleição lhes seria contraria.

E todavia são elles que andam accusando os progressistas de terem provocado desordem, de terem praticado illegalidades e crimes, de emfim serem os causadores do tumulto que inutilisou a eleição.

E não contentes com isso, lançam as culpas ás auctoridades, e n'uma reunião, que nada teve de numerosa, nomearam uma commissão, (ou esta se apresentou como nomeada pelos adversarios dos progressistas) que foi pedir ao sr. ministro do reino a demissão do governador civil.

Chama-se a isto fazer o mal e a caramunha.

Mas, francamente, pedir a demissão de um governador civil porque uma eleição, em que elle não interveio, desandou em tumulto exactamente porque os peticionarios o fizeram ou causaram, parece-nos um contra senso que só a sanha politica póde explicar.

—

Do *Districto de Vizeu:*

ACONTECIMENTOS DE AVEIRO

A jacobinagem de Aveiro, de mãos dadas com os regeneradores e constituintes, procura imputar ao governador civil d'aquelle districto e indirectamente ao illustre presidente do conselho a responsabilidade dos *actos de selvageria* praticados por occasião da eleição da mesa da Misericordia.

Comprehende-se e desculpa-se. Ao réu não póde coarctar-se o direito de defesa, e nem mesmo se lhe exige juramento para que elle possa mentir á vontade.

O peor é que os factos fallam mais alto e as provas são todas contra aquelles que, dizendo-se campeões da liberdade e estrenuos defensores da memoria de José Estevão, não hesitam em roubar uma eleição á mão armada, calcando aos pés a mais sagrada e valiosa prerogativa da Carta—o direito do voto.

—

Do *Jornal do Povo:*

GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO

O facciosismo partidario das opposições colligadas em Aveiro pretende obter a exoneração do digno, zeloso e integro governador civil do districto.

Desde que se procura descortinar os fundamentos, em que se basea esta estulta pretensão, depara o observador com o facciosismo torpe da colligação, com a vontade caprichosa e com os interesses individuaes d'esta facção como unica rasão de ser de somelhante facto se os planos e as paixões exaltadas d'essa companhia de exploração partidaria podessem convertor-se em realidade.

Que actos praticou o integro e zeloso magistrado superior do districto, que abusos ou illegalidades commetteu, de que crimes é reu, para ser submettido á pena de garrote em holocausto ao escumalho das paixões de facção, aos interesses illegitimos da colligação, que pretende avançar atropellando a illegalidade e depondo as auctoridades, que podem ser obstaculo ás suas torpes demasias?

Allega-se que o governador civil fôra apupado no momento em que appareceu, solicito, zeloso no desempenho austero do seu dever, no local do tumulto. Parece, porém, averiguado que o insulto á auctoridade fôra commettido por gente assalariada da colligação; mas a voz dos arruaceiros, os apupos avinhados dos discolos foram abafados por uma imponente manifestação de sympathia e respeito, que o torpe desacato dos arruaceiros provocou em favor do digno magistrado administrativo.

D'esta forma a allegação desapparece, e cahe pela base; porque ao desacato succedeu o desforço nobilissimo e honroso da opinião publica que se manifestou pelo principio da auctoridade e em favor do digno representante e depositario d'ella.

Supponhamos mesmo que era verdadeira essa allegação; o desacato á auctoridade, o insulto dirigido á auctoridade no exercicio das suas funcções, justificava, sim, uma representação em que se pedisse ao poder central toda a força para dominar o attentado, para supplantar a arruaça dissolvente, para consolidar o principio da auctoridade, para obter com a maior rapidez o energia o castigo dos delinquentes. Aquella razão é, portanto, contraproducente; porque, quando fosse verdadeira, o procedimento do poder central seria nunca consentir que o magistrado fosse sacrificado ao tumultuar dos arruaceiros, que a auctoridade não ficasse no futuro sujeita ás contingencias dos insultos da canalha, que daria, em meia duzia de insultos ao magistrado, insultos que a lei pune, a ordem do despejo ao principio da auctoridade. Transigir com a desordem e implantar a anarchia como systema de governo, é substituil-a ao principio da auctoridade, á condição da ordem.

A liberdade e segurança dos cidadãos durante o acto eleitoral foram mantidas, e tanto é isto verdade que até ao final do escrutinio não houve incidente algum. Quando, no fim do escrutinio, se levantou o tumulto, o governador civil compareceu logo para restabelecer a ordem, a qual effectivamente foi logo restabelecida pelo esforço da auctoridade, representada pelo digno magistrado, coadjuvado pela força armada.

Nos actos do governador civil ha louvores a tecer-lhe, e não ha censura alguma que possa, com razão, ser-lhe dirigida.

—

Do *Feirense:*

AINDA A ELEIÇÃO DA MISERICORDIA D'AVEIRO

E' já assumpto conhecido em todo o districto a eleição da meza da Santa Casa da Misericordia d'Aveiro, não porque o districto com isso interesse alguma coisa, mas porque se encaminharam as coisas para um ponto, que a curiosidade começou a apparecer em todos.

Realmente nunca imaginamos que a imprensa se deixasse arrastar por paixões politicas a ponto tal, de deturpar a verdade dos factos, e d'uma eleição da meza da Santa Casa, fazer uma eleição politica, involvendo n'ella todos os individuos que pela sua posição social teem mais ou menos interferencia na politica.

nador civil, que em nada interveio na eleição, e tanto que os proprios empregados do Governo civil, se não todos, pelo menos alguns, votaram na lista da opposição.

Cremos que nenhum dos leitores ignora que a meza da Santa Casa era, e é ainda, composta de individuos progressistas, porque estando a servir interinamente, haviam sido escolhidos homens que merecessem confiança a quem os nomeou. A opposição á meza era por sua vez regeneradora, e d'ahi o cunho politico que quizeram dar a eleição.

Já no nosso ultimo numero exposemos os factos, tal qual se passaram, e o leitor por aquella nossa exposição, avaliou por certo o procedimento torpe e ignobil da opposição, logo que se viu derrotada; porèm parece-nos de conveniencia esclarecer mais um pouco este assumpto, para que fique bem averiguado de que lado está a verdade; isto para desfazer quaesquer impressões que podesse fazer a leitura d'uns artigos do *Correio de Aveiro* que foram transcriptos por alguns jornaes.

Entre os papeis encontrados ainda sobre a meza eleitoral quando se procedeu ao exame do corpo de delicto pelo poder judicial na egreja da Misericordia, appareceram as notas de escrutinio escriptas pelo secretario da meza João Gonçalves Gamellas, membro da opposição, e d'ellas consta expressamente o seguinte resultado apurado até ao momento do tumulto:

Haviam entrado na urna 337 listas, e estavam apurados 165 votos da lista da opposição, 167 da lista progressista, e uma lista em branco.

Faltava escrutinar 4 listas.

De quem seriam estas listas? Ninguem o pode saber, porque estavam ainda por escrutinar. Mas quem tinha n'estas alturas do escrutinio maiores provabilidades de vencer? Os progressistas, que já então tinham dois votos de maioria, ou a opposição colligada, a que faltavam ainda 4 votos para poder vencer por um? Quem podia com mais rasão esperar a victoria? A quem convinha invalidar a eleição? Respondem por nós os algarismos escriptos pelo proprio punho do secretario Gamellas: evidentemente á opposição colligada.

Era ella que estava n'essa occasião em minoria; era ella que já antes publicamente confessára que perdera; era ella, cujo chefe desanimado e corrido, havia fugido já da assembleia para a sua casa d'Eixo; era ella que em massa apertava sobre a meza e sobre o presidente, trocando entre si olhares de intelligencia e palavras d'ordem para o assalto; era ella, cujos galopins vieram poucos momentos antes ao alto da escadaria da egreja chamar os seus parciaes que estavam no largo; era ella, que publicamente propalava que, se perdesse, iria tudo a pau e haveria mortes.

Ora, como já dissemos no nosso numero passado, para a urna foram arremessadas muitas listas, no acto em que se estabeleceu a desordem e a confusão, e quem seria que para ali atirou essas listas? Os progressistas, cuja victoria já estava segura?

Por certo que não, e a voz publica aponta o sr. engenheiro Rogala como o auctor d'essa gentileza.

Do que acaba de ler-se, que é a copia da verdade, deprehende-se o desespero da opposição, nos actos selvagens por ella praticados, ainda no cynismo com que vem affirmar nos seus jornaes uma victoria apenas sonhada alguns dias antes, e nas alusões que faz ao veneravel caracter do sr. Governador civil, a quem todos respeitaram e respeitam.

Mas se o que nós ahi deixamos escripto não servir para tazer prova, os tribunaes que já tomaram conta da questão, hão-de derramar luz sobre o caso, e a seu tempo nós aqui publicaremos o seu *desideratum*, e os leitores melhor apreciarão a verdade despida de paixão politica com que costumamos apreciar todos os assumptos.

NOTICIARIO

PEDIDO.—Aos srs. assignantes em divida pedimos a fineza especial de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos. E' favor especial, que muito nos penhorará.

Não é verdade. — Não tem sequer vislumbres de verdade a noticia da ida do ex.mo bispo conde a Roma. S. ex.ª está actualmente na sua casa de Carregoza.

Demissão. — O empregado encarregado da estação telephonica do Castello da barra d'esta cidade foi demittido, em rasão de ter algumas vezes abandonado o serviço da estação e retirado até da localidade, sem auctorisação superior.

Caixa economica portugueza. — O movimento d'esta caixa, na succursal d'este districto, no mez de setembro findo, foi o seguinte:

Saldo d'agosto.....	36:215$335
Depositos em setembro..	4:880$000
	41:095$335
Sahidas em setembro...	2:568$540
Saldo.....	38:526$795

Molestia. — Tem fallecido ultimamente n'esta cidade muitas creanças, victimas de varias enfermidades, mas sem caracter epidemico. Parece que é a coqueluche a molestia que as victima.

Roubo em Espinho. —Chegou a esta cidade o gatuno Luiz Antonio, o *Algarvio*, auctor do roubo praticado ultimamente em Espinho ao sr. dr. Meirelles Garrido, de Coimbra. A policia civil d'este districto ali estabelecida, foi a que descobriu o ladrão, e partiu para o Porto para o prender, succedendo a policia d'ali já o ter filado.

Tempo.—Melhoraram muito as condições do tempo. As chuvas cuja falta estava prejudicando muito a hygiene e a agricultura, vieram em fim e foram ellas um grande bem social. Poz-lhe termo a chuva torrencial que tem cahido, e que encheu as salinas de agua doce. Na vespera tinham já sido alagadas grande quantidade d'ellas, e ainda que a mão de Deus não viesse inutilisar por este anno a colheita, a maldade dos homens tel-o-ia conseguido, porque os alagamentos teriam continuado seguidamente.

Em geral a quantidade de sal colhido não é inferior á do anno anterior e ha por isso o necessario para satisfazer ás necessidades da exportação e do consumo local. O preço é ainda de 20$000 reis o antigo barco ou a medida de 15:000 litros.

Trabalho no mar.—O tempo fez bravo o mar e não tem por isso havido trabalho de pesca. E faz isso falta por muitas razões, mas principalmente porque não ha sardinha no mercado—sardinha que é a alimentação geral das classes pobres.

Chuva e trovoada.—No domingo cahiu uma chuva miuda e impertinente, que se tornou mais copiosa na segunda-feira, em todo o dia e noite, e na manhã de terça-feira até tempestuosa, e acompanhada de ribombos de trovões grandes, mas longinquos.

Chronica das praias. —*Torreira 1.*—Acham-se aqui a banhos muitas familias, e mais estariam se a praia offerecesse mais commodidades. Assim a grande Espinho, e o Furadouro fazem-lhe uma concorrencia notavel, e por isso a quem competir lembramos a conveniencia de olhar com attenção para as necessidades d'esta costa, e tratar de as satisfazer.

O club torreirense—antigo *palheirão*—funcciona regularmente, sob a presidencia do sr. dr. Francisco de Miranda. As reuniões tem estado animadas e concorridas, tanto de cavalheiros como de damas.

Grave.—Na Barca d'Alva foram detidos o hespanhol Domingos Fernandes e uma menina de 10 annos por nome Maria Ignez. Interrogada a creança, diz ter estado em casa do professor Dias, em S. João da Foz do Douro, não conhecendo o homem que a traz em sua companhia. Domingos Fernandes dirigia-se a Hespanha. A's interrogações que lhe são dirigidas, responde de modo que não satisfaz, e apenas mostra grande empenho em que se não participe a sua prisão á policia do Porto, chegando a offerecer dinheiro no intuito de subornar as auctoridades. Procede-se a averiguações.

Noticias de Bragança.—Em 1.—Houve aqui hoje grande demonstração de regosijo pela inauguração da escola de desenho industrial. Estão subindo ao ar muitos foguetes e uma banda de musica toca em frente do edificio escolar, que se acha elegantemente embandeirado. A concorrencia de povo é grande. Houve vivas a S. M. el-rei e ao sr. ministro das obras publicas, sendo fervorosamente correspondidos. O numero de matriculados é de 230.

Transcripção.—São da *Soberania* de 30 as seguintes noticias:

Partiram hoje para o Porto, as ex.mas sr.as D. Maria Margarida d'Oliveira Pinto, D. Roza da Silva Pinto, o nosso bom amigo o sr. Julio Portella, engenheiro civil e sua esposa a ex.ma sr.a D. Carolina Barboza e a ex.ma sr.a D. Maria Torres.

— Chegaram hontem a esta villa, de regresso da praia de Espinho os nossos amigos os srs. dr. Joaquim de Mello e Luiz de Mello com suas ex.mas familias.

— Consta que o sr. bispo de Coimbra parte para Roma em outubro, logo em seguida á abertura do seminario.

— Tem sido geral o sentimento pela morte da ex.ma sr.a D. Camilla Machado, a mallograda e santa esposa do nosso amigo dr. Vicente Ferreira dos Santos. De toda a parte tem o nosso amigo recebido as mais claras manifestações de respeito pela memoria da fallecida e de affecto e sympathia pela sua grande dôr. Os funeraes na cidade do Porto foram pomposos. Concorreram numerosas pessoas das mais qualificadas da cidade. A familia e os amigos da familia deposeram corôas no athaude da illustre senhora. Se podesse haver consolação para um profundo soffrimento, o coração do sr. dr. Vicente Ferreira dos Santos devia estar consolado pelas desinteressadas e espontaneas provas de estima que tem recebido n'estes crueis dias de provação e de dôr.

Na proxima quinta-feira pelas 8 1|2 horas da manhã, celebram-se missas na egreja parochial d'esta villa por alma da ex.ma sr.a D. Camilla Machado. Decerto serão muito concorridos estes actos religiosos, para que não ha convites, mas a que assistirão todas as pessoas que quizerem prestar esta piedosa homenagem tão justa e tão merecidora.

— Aquelle desgraçado, que, ao anoitecer de segunda-feira, cahio, fulminado por uma apoplexia, no pavimento da ponte d'Agueda, deixou mulher e quatro filhos. A pobre mulher soffreu tamanha commoção com aquelle triste acontecimento que acaba de endoidecer. Nunca vem só uma desgraça.

— Recebemos e publicaremos no proximo numero uma carta do nosso amigo Benjamim de Pinho Camossa, com respeito a uns falsos boatos que se teem espalhado sobre o certamen musical da Mourisca e as combinações que posteriormente se tentaram fazer entre a phylarmonica d'Albergaria e a d'esta villa.

— Realisou-se hontem na povoação de Paredes grande festa em honra da Senhora d'Ajuda. Houve fogos artificiaes, entremez, musica e arraial. O que é costumado fazer-se nas festas das aldeias.

— Um astronomo allemão presagia para hoje ou ámanhã grande tempestade na peninsula. Desejamos que não chegue até nós.

— No dia 25 do corrente passavam em Aguada de Baixo dois desconhecidos, vagabundos das estradas d'estas creaturas que enxameiam nos povoados e que ninguem conhece. Elles entraram em casa de um lavradoe do logar e levaram-lhe um gabão, e dois chapeus de sol, arrombando-lhe uma janella. Foram presos e recolhidos á cadeia do Sardão. Os dois chamam-se Antonio José, natural de Bedaido, comarca de Estarreja, e José Augusto, exposto, do Porto.

— Ainda continuam as vindimas n'este concelho. A producção continua a ser extraordinaria. Agora, alguns lavradores, não tendo pipas e toneis, nem podendo facilmente adquiril-os, mandam forrar de folha de flandres os caixões de madeira, que nos outros annos serviam para receber o milho, e deitam-lhe dentro vinho.

— Um proprietario dos Pardieiros, concelho de Carregal, foi no dia 18 do corrente entregar-se á justiça de Santa Combadão por ter morto um homem. O homicida tinha mandado fazer uma casa a um carpinteiro; este, porque não compriu com o ajuste, foi despedido do serviço, e para se vingar esperou o dono da obra para lhe enterrar um compasso na barriga. O homem, vendo a aggressão, mandou o carpinteiro para o outro mundo, disparando-lhe um tiro de revolver.

— Foi queixar-se ás auctoridades Joanna Maria Ferreira, da Amoreira, comarca de Anadia, contra Antonio, filho de Adriano do Alexandre, de Aguada de Baixo, por elle no dia 15 d'este mez, no campo, junto á ponte da Lendiosa, ter querido violeutar a menor de 14 annos Maria, filha da queixosa.

Os agronomos praticos.—Sob o titulo de *Coizas agricolas*, diz a *Gazete de Portugal*:

«Teem algumas folhas de Lisboa noticiado que o sr. Rodrigues de Moraes foi encarregado pelo ministerio das obras publicas de ir brevemente ao estrangeiro contractar seis agronomos praticos, para nos virem ensinar a fabricar vinho, azeite, etc., e seis chimicos analystas, para servirem nas estações chimico-agricolas ultimamente creadas.

Por força que foi patranha e de muito mau gosto. Tal medida denotaria insensatez ou má fé em quem a decretasse. e contra ella se revoltaria indignado todo o portuguez que prezasse o seu nome e amasse a sua patria.

Não se admitte que, no momento em que a crise agricola avassala o nosso territorio, ameaçando envolver na ruina numerosas familias, e em que todos, á porfia, devemos empenhar-nos em levantar o paiz pela agricultura, o unico esteio de confiança que pode fortalecer a tão fallada independencia, gloriosamente conquistada pelos nossos heroicos antepassados, haja quem, movido por ignoto e injustificavel intento, deça a submetter os seus conterraneos, de quem muito ha a esperar, a um descredito calumnioso e a expôr o seu paiz á vergonha e ao ridiculo perante estrangeiros chamados a presenciar o miseravel atraso em que temos os processos culturaes e artes agricolas, consequencia unica do perduravel desleixo do governo que parece bem longe de reconhecer na nossa agricultura o elemento primordial da riqueza publica.

E, com effeito, como poderia o governo justificar-se da sustentação de uma escola de primeira classe—o Instituto de Agronomia—se ousasse proclamar a incompetencia dos que ahi se diplomam?!»

Tem razão. Se o governo encontrou agronomos para reger o ensino official superior; se procedeu a reformas para tornar o ensino mais completo, mandar depois vir agronomos de fóra seria a condemnação de sua propria obra, e a confissão de que não sabe o que faz.

Além d'isso os agronomos estrangeiros lêem pelo mesmo evangelho dos nossos, e não se poderiam fazer entender dos nossos praticos. Ora os que nos querem cá trazer do estrangeiro viriam estragar os nossos melhores vinhos, se, por ventura, os lavradores portuguezes, perdendo o seu habitual criterio, seguissem as indicações dos agronomos praticos estrangeiros.

As provincias de Italia onde se fabricam os vinhos segundo os processos ditos scientificos, são justamente aquellas que menos vinhos exportam, sendo mais procurados os vinhos do sul, que se dizem fabricados pelos processos praticos, ou *rotineiros*.

Logo, de Italia não conviria os agronomos. De Hespanha, menos; porque ali não se fabrica melhor o vinho e o azeite. E a prova está em que o commercio hespanhol procura fazer sahir pelos nossos portos os seus vinhos e azeite, afim de os fazer passar como portuguezes.

Do mais, em que toca a *Gazeta de Portugal*, fallaremos depois.

A pesca dos milhões.—O governo americano faz de tempos a tempos buscas no oceano Atlantico para achar um thesouro desapparecido em 1789. Perto do cabo Henlope sossobrou um navio de guerra, o *Braak* que tinha a seu bordo prisioneiros e um thesouro avaliado em muitos milhões. Apesar da tradicção ter designado o sitio onde o navio se afundou, todas as buscas feitas até agora tinham sido inuteis. N'estes ultimos dias, porém, alguns officiaes de marinha, engenheiros e mergulhadores, tem operado novas sondagens, e dois mergulhadores arrojados, Pedric e Hickman, conseguiram encontrar uma chapa de cobre pregada n'um pedaço de carvalho, que se reconheceu pertencer ao convez do navio sossobrado em 1789. Actualmente acha-se um vapor sobre o sitio onde jaz o *Braak*. Os trabalhos são dirigidos por dois officiaes que tem á sua disposição uma machina poderosa, que póde levantar n'uma hora 8 a 10 toneladas de materias solidas. E' o governo americano quem faz proceder áquelles trabalhos, comtudo a parte do leão ha-de reverter em favor dos dois mergulhadores se conseguirem descobrir a massa.

TRANSCRIPÇÃO

E' do nosso estimado collega da *Soberania do Povo*, de 27, o seguinte artigo:

Foi bem que saltassem ao campo dos debates partidarios dois assumptos pequenos para se poder discutir alguma questão politica na imprensa portugueza. Nós chamamos-lhe questão politica, porque, n'este paiz, tudo quanto faz explosir as paixões e exaltar os espiritos, é materia que serve á palestra dos «aficionados» da politica nacional.

Um dos assumptos que mais preoccupa os cuidados dos homens que dirigem a administração e dos que vivem da curiosidade e da bisbilhotice indigenas é a desavença dada em Pariz entre o nosso ministro e a esposa do consul portuguez. A senhora viscondessa de Faria, na ausencia de seu marido, oppoz-se á entrega do archivo do consulado e o sr. conde de Valbom teve que pedir o auxilio da policia franceza para se apoderar dos papeis consulares. Uma questão insignificante, uma questão de hyssope, mas em todo o caso uma questão que tem agitado a alta sociedade, que se tem discutido largamente em toda a parte e que é capaz de fazer cahir duas situações em um paiz que tem a estragada educação politica de Portugal.

Pois o que se passou no consulado portuguez em França tem dado brado em toda a sociedade portugueza. Uma coisa banal, que está muito abaixo das pessoas que n'ella intervieram, mas que faz um barulho dos diabos na côrte e nos centros da mais fina conversação social.

O outro assumpto é a questão da eleição da Misericordia de Aveiro. Novo motivo para arruido, para se manifestarem grandes indignações e para a rethorica dos jornalistas exhibir todo o vasto arsenal das suas armas de combate. Uma eleição de misericordia ou confraria, peior ou melhor feita, nunca logrou captivar o espirito publico portuguez. Agora, nas questões de Aveiro, que, na sua essencia, é de uma extrema simplicidade, fazem-se protestos calorosos e permutam-se apostrophes vehementes. Mas o caminho a seguir é amplo e chão. Houve disturbios, vexações, crimes? Os tribunaes farão justiça. Houve a falsificação do acto eleitoral? Os tribunaes de recurso proverão. E nada mais, por em quanto.

Mas a politica e os partidos, seguindo a velha tradição caseira, aproveitam todos os processos e valem-se de todas as conjuncturas para darem expansão aos seus affectos e fazer affirmação dos seus intuitos, dos seus sentimentos e até dos seus interesses. Não censuramos ninguem, nem os que atacam nem os que se defendem. Todos obedecem á necessidade do seu meio e do seu organismo. E' uma necessidade fatal do caracter e da organisação dos partidos portuguezes.

O ENGRANDECIMENTO DE PORTUGAL

Transcrevemos do importantissimo jornal hespanhol *El Imparcial* os principaes trechos do artigo de fundo que aquella folha tão briosamente consagra ao nosso paiz, com o titulo que nos serve de epigraphe.

Depois de se referir ao periodo das nossas guerras civis e revoluções nos ultimos trinta annos, e á tranquilidade que, desde essa epoca, se estabeleceu entre nós, diz o *Imparcial*:

«O desenvolvimento dos seus recursos internos affirmou-se com esta pacificação.

O seu credito de tal maneira se consolidou, que o papel dos seus emprestimos se cotisa com premio nos mercados estrangeiros. E Portugal, não obstante a modestia do seu exercito e da sua marinha, poderosos factores n'estes tempos em que «la force prime le droit», figura hoje dignamente na primeira plana entre as nações estimadas e respeitadas pelos estranhos e cuja amisade se tem em leal e sincero apreço.

Hoje, feita a reconstituição das suas forças e encontrando limitado o seu engrandecimento na Europa, pela modestia do seu territorio e da sua população, os nossos visinhos dispõem-se a abrir novos e dilatadissimos horisontes ao futuro da sua patria.

Este futuro tem por base o engrandecimento colonial. Não limitando-se a acrescentar novos territorios ao reino, pois que já os possue tão extensos na Asia e na Africa, que a sua superficie é quarenta vezes maior que a de Portugal, mas tratando de civilisar, fomentar a industria e abrir ao commercio universal as possessões admiravelmente situadas que possue nas costas de Africa, e que asseguram aos nossos visinhos um dos primeiros logares no mundo, no dia em que, progredindo a civilisação do continente africano, para ali mude a raça humana a sua actividade, como outr'ora o fez no Novo Mundo».

Referindo-se á carta do sr. conselheiro Barros Gomes, diz a mesma folha o seguinte:

«A importantissima carta que o sr. Barros Gomes, ministro da marinha em Portugal, acaba de dirigir ao presidente da Sociedade de Geographia de Lisboa contém o programma extenso do que o governo lusitano, com um zelo patriotico comparavel ao que encheu de gloria os portuguezes dos seculos XV e XVI, está decidido a realisar.

Todos os povos interessados no progresso—continua a mesma folha—devem ver com applauso os propositos de Portugal, nação que pela situação geographica das suas possessões e pelo facto de se achar felizmente desligada de cuidados na Europa, tem grandes deveres que cumprir na Africa e meios excepcionaes de os realisar.

Até agora a Europa tem sentido uma profunda desconfiança na capacidade dos portuguezes de hoje, como colonisadores, e a desconfiança era justificada pela má administração e pelo abandono em que jaziam as possessões portuguezas de Africa e pelos elevadissimos direitos que impunham as auctoridades coloniaes luzitanas a toda a mercadoria que crusava o seu territorio, direitos pouco menos que prohibitorios para o commercio com o interior, e, portanto, prejudiciaes á civilisação.

Os portuguezes de hoje comprehendem a final que os seus horisontes nacionaes estão no mar. Assim o comprehenderam tambem os seus antepassados fundadores do seu imperio colonial, Tristão Vaz, Diogo Can, Bartholomeu Dias, Vasco da Gama, Cabral, Corte-Real, Magalhães, Albuquerque, e tantos outros, cujos nomes formam as paginas mais gloriosas da historia de Portugal.

O espirito emprehendedor d'aquelles homens era proprio do seu tempo.

Hoje, os tempos são de organisação e de administração, e os portuguezes de hoje não realisarão obra menos gloriosa do que os portuguezes de hontem, civilisando e abrindo á vida do mundo o que estes descobriram e conquistaram».

COMMISSÃO DISTRICTAL

Sessão de 22 de setembro de 1888

Presidencia do ex.mo sr. dr. José Maria Barbosa de Magalhães.

Presente o vogal substituto sr. José Pereira Junior, servindo de secretario na falta justificada do respectivo, faltando tambem por motivo justificado o vogal, ex.mo Visconde de Valdemouro.

Aberta a sessão pelas 10 horas da manhã do dito dia, a Commissão Districtal executiva da Junta Geral tomou conhecimento dos seguintes negocios:

Foi presente o balanço do movimento do cofre da Junta Geral durante a semana finda em 16 do corrente; sendo a receita, incluindo o saldo que passou da semana antecedente, da quantia de 6:752$522 reis, e a despeza de 938$096 reis, passando para a semana seguinte um saldo da quantia de 5:814$426 reis, sendo 649$950 reis representados por papeis de credito e *o resto em metal*, existindo mais em cofre 18:500$000 reis em papeis de credito e 282 obrigações districtaes de 5 por cento de 90$000 reis nominaes cada uma, relativas ao emprestimo com a Companhia Geral do Credito Predial.

Deliberou enviar á Direcção das Obras Publicas d'este districto, para informar, o projecto e orçamento do lanço da estrada municipal da Espinheira, na estrada de S. Martinho á Feira d'Alumieira, comprehendido entre a Espinheira e o logar de Macieira, remettidos a esta Commissão para approvar pela camara municipal d'Oliveira d'Azemeis, em seu officio n.º 111 de 18 do corrente.

Foram presentes os officios dos directores e medico da secção—*Barbosa de Magalhães*, do Asylo-Escola d'este districto, ácerca das más condições hygienicas actuaes da casa da mesma secção. A Commissão deliberou auctorisar o mesmo director a empregar desde já todos os meios de melhorar as condições sanitarias do estabelecimento, seguindo as indicações do medico, e a allugar em qualquer das praias proximas da cidade casa onde durante o mez de outubro possam os asylados uzar de banhos do mar, dando conta do que fizer.

—

Sessão de 29 de setembro de 1888

Presidencia do ex.mo sr. dr. José Maria Barbosa de Magalhães.

Presente, o vogal substituto José Pereira Junior, servindo de secretario na falta justificada do effectivo o ex.mo sr. Visconde de Valdemouro.

Aberta a sessão pelas 10 horas da manhã, a Commissão Districtal executiva da Junta Geral d'este districto d'Aveiro, tomou conhecimento dos seguintes negocios:

Foi presente o balanço do movimento do cofre da Junta Geral durante a semana finda em 23 do corrente, sendo a receita, incluindo o saldo que passou da semana antecedente, da quantia de 15:989$426 reis, e a despeza de 6:164$396 reis, passa do para a semana seguinte um saldo da quantia de 9:825$030 reis, sendo 649:950 representados por papeis de credito e o resto em metal; existindo mais em cofre 18:500 reis em papeis de credito e 172 obrigações districtaes de 5 p. c. de 90:000 reis nominaes cada uma, relativas ao ultimo emprestimo contrahido com a Companhia Geral do Credito Predial.

Não tendo tido logar no dia 26 do corrente a arrematação para fornecimento de pedra e madeira para o novo edificio districtal como estava annunciado, deliberou a Commissão que se passassem novos editaes para arrematação, declarando-se n'elles as dimensões que deve ter a madeira a fornecer.

Deliberou conceder a Maria dos Prazeres Biaia a exoneração que pediu em officio de 4 do corrente do cargo de fiel da secção José Estevão do Asylo-Escola d'este districto, que serviu com fidelidade e zello, e o que se participará á interessada e á directora da mesma secção para os devidos effeitos.

Deliberou não usar do direito de suspensão com respeito á deliberação da camara municipal d'Arouca tomada em sua sessão de 26 d'abril de 1888, ácerca da nova partilha do monte das Agras, da freguezia de Mansores, com arbitramento de fôro.

Foi presente a nota de comportamento e approveitamento dos alumnos da secção masculina do Asylo-Escola districtal, apresentada pelo respectivo director.

FISCALISAÇÃO ADUANEIRA INCLUINDO TABACOS

O *Diario do Governo* publicou o seguinte regulamento:

Usando da auctorisação concedida ao governo pelo artigo 2.º do decreto n.º 1 de 17 de setembro de 1885 e pelo § 3.º da base 25.ª das annexas á lei de 18 de agosto de 1887, attendendo ao que me representaram a administração geral das alfandegas e o commando geral da guarda fiseal e tendo ouvido o auditor fiscal da 2.ª instancia: hei por bem em nome de El-Rei decretar o seguinte:

Artigo 1.º Incumbe aos agentes do ministerio publico junto aos tribunaes do contencioso fiscal de 1.ª instancia:

1.º Proceder ao levantamento dos autos de apprehensão e de noticia nos termos dos artigos 66.º, 96.º, 98.º e 99.º do decreto de 29 de julho de 1886, por todos os delictos e transgressões fiscaes commettidos ou praticados dentro da zona fiscal da alfandega; séde do respectivo tribunal, sempre que os interessados se não tenham sujeitado á deliberação do administrador do circulo aduaneiro nos termos do artigo 68.º, n.º 20.º do decreto de 29 de dezembro de 1887;

2.º Requerer o procedimento competente contra todos os deliquentes ou infractores fiscaes, devendo nas suas petições fazer uma resenha do facto ou factos, objecto do delicto ou transgressão, designando a pessoa ou pessoas por elles responsaveis e apontar a disposição legal offendida. Estas petições terão como base e serão acompanhadas do respectivo auto de apprehensão ou noticia, a que o agente do ministerio publico haja procedido nos termos do numero antecedente;

3.º Promover e assistir a todos os actos os termos do processo que tiverem logar depois do despacho de indiciação preceituado no artigo 67.º do decreto de 29 de julho de 1886, tomando a parte principal no proseguimento e accusação dos delictos e infracções fiscaes, ainda que os apprehensores, participantes ou denunciantes, acompanhem tambem a accusação, sendo-lhes em tudo applicavel o que se acha determinado em relação áquelles, nos artigos 74.º e seguintes do já referido decreto;

4.º Allegar por escripto a final o que fôr de direito e justiça em todos os processos, quer nos preparados pelo auditor fiscal, *quer nos remettidos para* julgamento áquelle magistrado pelas diversas auctoridades instructoras da circumscripção do tribunal. Para este fim se continuarão os autos com vista ao agente do ministerio publico, em seguida ao ultimo dos advogados constituidos, pelo praso improrogavel de cinco dias, findo o qual serão cobrados os autos com ou sem as allegações, nos termos do § 2.º do artigo 89 do decreto de 29 de julho de 1886;

5.º Interpor os recursos competentes, facultados no decreto de 29 de julho de 1886, de todos os accordãos, sentenças ou despachos proferidos pelo tribunal ou auditor fiscal respectivos, que tenham por contrarios aos interesses da fazenda nacional ou offensivos das leis e regulamentos fiscaes. Em todos os processos por delictos de contrabando e nos de descaminho em que o valor da causa nos termos do artigo 110.º do supracitado decreto, seja superior a 200$000 reis, e obrigatorio o recurso da decisão final, quando esta fôr absolutoria;

6.º Attender as reclamações do perito funccionando junto do tribunal, nos termos e nos casos prescriptos pelo artigo 48.º, § 5.º: n.º 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1887;

7.º Enviar á administração geral das alfandegas por intermedio do auditor fiscal de 2.ª instancia, até ao dia 8 de cada mez, mappas do movimento dos processos no respectivo tribunal durante o mez anterior, conforme os modelos que serão organisados pelo referido auditor;

8.º Cumprir as instrucções que sobre assumptos do contencioso fiscal aduaneiro lhe foram dadas pela administração geral das alfandegas ou transmittidas pelo auditor fiscal de 2.ª instancia.

§ unico. O disposto nos 1.º e 2.º d'este artigo não é applicavel ao agente do ministerio publico que funccionar junto do tribunal da alfandega de Ponta Delgada.

Art. 2.º Logo que o auditor fiscal receba alguma petição das mencionadas no n.º 2.º do artigo antecedente, mandará por seu despacho autoal-a, proferindo dentro do praso de vinte e quatro horas o despacho preceituado no artigo 67.º do decreto de 29 de julho de 1886.

§ 1.º Quando o auditor fiscal reconheça pelo exame do auto levantado pelo agente do ministerio publico, que se não observaram as formalidades legaes, ou não se praticaram todos os actos necessarios para o descobrimento da verdade e justa applicação das leis fiscaes, mandará reformal-o ou completal-o, com assistencia do ministerio publico, proferindo em seguida o despacho de indiciação nos termos já referidos.

§ 2.º Os agentes do ministerio publico podem, como os apprehensores participantes ou denunciantes, usar do recurso facultado no artigo 113.º do já citado decreto.

Art. 3.º O julgamento em processo administrativo, de que fala o artigo 68.º n.º 20.º do decreto de 29 de dezembro de 1887, não póde ter logar sem que ambas as partes, apprehensores ou participantes e arguidos, hajam renunciado aos recursos. Da renuncia se lavrará summaria declaração no processo, por uns e outros assignada; porém, se alguma das partes não souber escrever, assim será declarado pelo empregado que tomar a declaração.

§ 1.º Findo o julgamento serão os autos continuados com vista immediatamente e sem dependencia de despacho, ao respectivo agente do ministerio publico, o qual dentro do praso improrogavel de quarenta e oito horas, interporá na decisão recurso nos termos do § unico do artigo 124.º do decreto de 29 de julho de 1886, sempre que se houver feito errada classificação do delicto ou transgressão ou quando se não conforme com a multa aplicada. A auctoridade recorrida não póde em caso algum denegar o recurso e remetterá com informação sua, dentro do praso de vinte e quatro horas, o processo ao tribunal do contencioso fiscal de 2.ª instancia.

§ 2.º O tribunal superior poderá mandar proceder ás diligencias que entender necessarias para melhor apreciação do recurso interposto.

Art. 4.º Nos delictos de contrabando e descaminho de tabacos ou tecidos, seja qual fôr a importancia dos direitos e multa applicavel, os deliquentes encontrados em flagrante delicto serão capturados e detidos em custodia até final julgamento, sempre que não depositem ou caucionem, nos termos da lei, o maximo da multa e os respectivos direitos, fixados no despacho de indiciação fiscal, proferido conforme o disposto no artigo 67.º do decreto de 29 de julho de 1886.

§ 1.º Para os effeitos d'este artigo será dada a sufficiente communicação do processo ao respectivo juiz de direito, a fim d'este conhecer da legalidade com que o individuo se acha preso, considerando-se subsistente emquanto o não alterar ou revogar.

§ 2.º O despacho de indiciação será intimado aos orguidos, nos termos do artigo 68.º do citado decreto, sempre que seja possivel, antes dos mesmos arguidos, ou a communicação do processo, serem enviados ao juiz de direito; se o não tiver sido, a intimação será feita por ordem do juiz de direito, dentro de quarenta e oito horas da recepção da communicação e independentemente de posterior procedimento do mesmo juiz.

§ 3.º Se o despacho de indiciação não houver sido intimado aos arguidos nos termos dos paragraphos antecedentes, e tiver decorrido o praso de tempo marcado no artigo 988.º da novissima reforma judiciaria, mandará o juiz de direito pôr os arguidos em liberdade.

§ 4.º Findo o julgamento será logo enviada uma certidão do accordão ou sentença final ao juiz de direito respectivo. Se a decisão fôr condemnatoria e o delinquente não satisfez a multa *e direitos em que houver sido* condemnado, não se lhe conhecendo bens alguns será ainda retido em prisão por tantos dias quantos os necessarios até seis mezes, para a expiação da pena, nos termos do artigo 152.º do decreto de 29 de julho de 1886. Sendo a decisão absolutoria o juiz de direito respectivo o mandará logo passar ordem de soltura.

§ 5.º Nas hypotheses previstas n'este artigo não tem applicação o disposto no § 4.º do artigo 68.º do supra-citado decreto, e o praso para a contestação começa a decorrer desde a data da intimação do despacho.

§ 6.º O tabaco apprehendido em contravenção das prescripções legaes será julgado perdido em favor da fazenda nacional.

Art. 5.º Nas reincidencias dos delictos de descaminho de tabacos, a multa poderá elevar-se até ao decuplo dos direitos respectivos.

Art. 6.º Os despachos de indiciação das auctoridades instructoras nos processos fiscaes terão os effeitos de julgamento definitivo, quando não houver réu conhecido, e os processos tiverem começado por apprehensão. N'estes casos, feita a intimação do despacho nos termos do § 2.º do artigo 68.º do decreto de 29 de julho de 1886, e não se interpondo recurso algum dentro do praso de tres dias, a contar da affixação, proceder-se-ha á arrematação e distribuição do producto da tomadia.

Art. 7.º Na distribuição das multas e producto das tomadias, segundo o disposto nos decretos de 29 de julho de 1886 e 2 de junho de 1887, não se fará deducção alguma para o montepio das alfandegas, quando os apprehensores ou participantes sejam officiaes e praças de pret da guarda fiscal ou empregados da policia fiscal.

Art. 8.º Nos delictos de descaminho de direitos fixados na pauta de consumo da cidade de Lisboa, a multa applicada nunca poderá ser inferior a 2$000 réis; mas n'este caso sujeitando-se os arguidos á deliberação do administrador do circulo aduaneiro, nos termos do artigo 68.º n.º 20.º do decreto de 29 de dezembro de 1887, não tem logar a pena de prisão.

Art. 9.º A jurisdicção dos chefes das delegações, e bem assim as dos chefes dos postos de despacho, fica limitada ás suas respectivas estancias fiscaes, e a uma área não superior a 5 kilometros, em tudo o que respeitar ao contencioso fiscal aduaneiro, nos termos dos decretos de 29 de julho de 1886 e 29 de dezembro de 1887.

Art. 10.º Os commandantes de secção da guarda fiscal são equiparados aos antigos chefes de secção da fiscalisação externa das alfandegas, no que respeita á instrucção dos processos por delictos de contrabando e descaminho, ou por transgressões dos regulamentos fiscaes.

§ unico. Ficam por esta fórma modificados os artigos 39.º e correlativos do decreto de 29 de julho de 1886 e artigo 48.º §§ 13.º e 14.º do decreto de 29 de dezembro de 1887.

Art. 11.º Quando os agentes da fiscalisação interna ou externa forem expressamente mandados em diligencia ou commissão de serviço, por virtude da qual tenham de proceder a buscas ou varejos em qualquer estabelecimento existente em localidade em que não haja auctoridade fiscal para instruir o competente processo, ou a uma distancia excedente a 5 kilometros d'esta localidade, terão os referidos agentes a competencia indicada no artigo antecedente para as mesmas auctoridades, devendo proceder em acto continuo á instrucção do processo das mercadorias apprehendidas ou arrestadas e a todos os mais actos que por lei ou regulamentos incumbem áquellas auctoridades.

Art. 12.º Quando a apprehensão se effectuar em virtude de informação de qualquer guia ou descobridor que não seja denunciante, será esse descobridor considerado como apprehensor para os effeitos da distribuição do producto da venda das mercadorias e multa imposta.

Aos apprehensores se abonará uma gratificação que será arbitrada pelo tribunal ou auctoridade que julgar o processo, em attenção ao serviço que prestarem. Esta gratificação, será deduzida da importancia que coubér ao informador ou descobridor do objecto contrabandeado, descaminhado aos direitos ou em transgressão dos regulamentos fiscaes.

§ unico. Fica por esta fórma alterado o artigo 142.º do decreto de 29 de julho de 1886 na parte aqui prevista.

Art. 13.º A execução das sentenças ou despachos definitivos dos tribunaes e auctoridades fiscaes só deve ser promovida perante os tribunaes judiciaes, nos termos dos artigos 149.º e seguintes do decreto de 29 de julho de 1886, quando o producto da arrematação dos objectos apprehendidos não chegar para integral pagamento da multa, direitos, custas e sellos liquidados nos respectivos processos.

Art. 14.º Os empregados do quadro interno das alfandegas e todos os agentes da fiscalisação externa são competentes para proceder a varejos, buscas ou arrestos na conformidade das leis, em qualquer casa de habitação, estabelecimento, armazem ou loja, por bem fundadas suspeitas da existencia do contrabando, descaminho ou transgressão fiscal, ficando em todo o caso os que ordenarem esses actos, e os que n'elles intervierem, responsaveis pelos abusos que commetterem.

§ unico. Quando não fôr possivel recorrer á auctoridade judicial ou administrativa para assistirem a qualquer diligencia, a que nos termos d'este artigo se haja de proceder, ou quando as mesmas auctoridades se recusarem a assistir, ou não compareçam á hora que fôr indicada, nem por isso deixará a diligencia de se effectuar, remettendo-se logo certidão do respectivo auto para o competente juiz de *direito*,

Art. 15.º Os empregados das alfandegas, incumbidos de fazer serviço nos tribunaes do contencioso fiscal, não poderão ser distrahidos para qualquer outro serviço sem prévio accordo com o respectivo auditor.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça e o ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 20 de setembro de 1888.—PRINCIPE REGENTE. — *Francisco Antonio da Veiga Beirão.—Marianno Cyrillo de Carvalho.*»

CARTA DE LISBOA

1 de outubro de 1888.

Um jornal d'aqui conta o seguinte caso:

Um rapaz muito conhecido e estimado na alta sociedade de Lisboa, o sr. Joaquim José Rafael Ottolini da Veiga, estevo hontem por um triz a suicidar-se, ao que, felizmente, se obstou, graças ás promptas e energicas precauções tomadas logo que o desvairado deu manifestas provas do seu intento. Narremos este episodio, que toma as proporções de um drama.

Uma franceza, ahi dos seus 25 a 30 annos, de nome Margarite Leblame foi ao seu consulado apresentar a queixa seguinte: que o sr. Ottolini lhe havia escripto uma carta intimando-a a comparecer á noite no Terreiro do Paço para uma entrevista, ameaçando suicidar-se, caso ella não apparecesse, e enviando-lhe com a carta, para penhor de que realisava o que dizia, uma caixa com 21 balas, accrescentando que tinha carregado um rewolver com eguaes projectis.

Margarite Leblame recebeu esta carta á noite, em sua casa á rua da Prata n.º 199, 2.º andar, e immediatamente, visto o seu conteúdo e o conhecimento que tinha do signatario, se apressou a recorrer ás auctoridades para evitar uma grande desgraça.

Cerca das 9 horas e meia da noite, entravam no govetno civil Margarite Leblame e o empregado do consulado sr. Manuel Martins de Paiva. Exposto o proposito que os levava ali, marcharam logo para a Praça do Commercio os policias 36 e 101 da 2.ª divisão, o cabo n.º 14, Martins, e o sr. Paiva. Com effeito, um pouco na sombra e para o lado da alfandega, encontraram o sr. Ottolini n'um estado de excitação extraordinaria. Acto continuo apalpado, topou-se-lhe um rewolver, ordinario, com tres cargas, e, convidado a seguir para o governo civil, não oppoz a isso a minima resistencia.

No caminho deitou fóra uma carta que foi apanhada, carta que era dirigida a sua ex.ma esposa e na qual lhe dizia: «Perdoame o mal que te vou causar. Quando esta receberes serei morto. Bem dizias tu que eu era um desgraçado! Eu não te merecia... Beija e abraça os nossos filhos».

Isto é dilacerante na sua simplicidade. O sr. Ottolini trazia outra carta, em francez, de Margarite Leblame. Era uma despedida aos seus amores, um rompimento de relações. Alludia a missiva a uma entrevista realisada essa manhã entre os dois, á impossibilidade de continuarem a viver ligados, porque a sua lealdade não lh'o consentia, pois que pertencia a outro homem, um rapaz do nome Amorim, e terminava por se confessar a sua mais dedicada amiga.

Como o sr. Ottolini patenteasse o proposito de se suicidar, antes de ser mettido no calabouço n.º 7 tiraram-lhe a gravata, o lenço e não sabemos que mais, para que ello não tivesse meios de effectuar o seu intento funesto. Pouco depois, porém, de encerrado, indo vigial-o um guarda, attento o seu estado de excitação, encontrou-o este quasi estrangulado. O infeliz tinha atado ao pescoço uma corrente *double* de platina e ouro e havia-a apertado tanto, que foi precisa uma tesoura para a cortar. O sr. Ottolini ficou depois guardado á vista, pois que era firme o proposito de se matar.

Estava excitado, desvairado, allucinado. Os olhos saltavam-lhe das orbitas e o olhar denunciava um estado mental de perturbação e desarranjo. Serenava por vezes, acalmava, mas de quando em quando uma onda nervosa sacudia-o todo e fazia-o vibrar, por espaços, como uma lamina d'aço que se agitasse. O sr. Ottolini fora sempre de um temperamento exaltado, arrebatado no amor, apaixonando-se por todas as mulheres que lhe attrahiam as sympathias do seu coração, tendo até por isso varios episodios na sua vida de rapaz.

Como foi que o sr. Ottolini conheceu Marguerite Leblame.

Ha tempo, foi o sr. Ottolini a Barcelona, a pretexto, segundo nos contaram, de tomar parte n'um concerto de Tamberlick n'aquella cidade. O sr. Ottolini é um amador distincto, possue uma excellente voz de basso. Dissera o sr. Ottolini a um amigo que o grande cantor o havia convidado para o seu sarau. Como quer que fosse, o nosso amador foi a Barcelona, não se fazendo ouvir, mas apaixonando-se pela franceza Margarite Leblame, que se achava ali fugida de Madrid, onde tinha fallido como proprietaria de uma casa de modas. Vieram os dois para Lisboa, indo a franceza para o hotel Alliança, d'onde passou para a rua da Prata. Estas relações foram accidentadas de varias peripecias e logo aciduladas por suspeitas de ciume do sr. Ottolini. Tem este cavalheiro um conhecido, um d'estes conhecidos que, não sabemos como, entram por vezes na nossa existencia e são causa de muitas desgraças. Tem elle o appellido de Amorim, o tal appellido que figura na carta da franceza.

O sr. Ottolini passou da suspeita á certeza. E um dia, n'um desespero de ciumento, convidou o seu rival a entrar n'um trem o a irem liquidar contas ao Campo Grande. Mas, afinal, nada houve. Uma nota: o Amorim devia favores ao homem que atraiçoava.

A vida entre o sr. Ottolini e a franceza tornava-se insupportavel. Não obstante, procurou ello affastal-a do seu rival, fugindo com ella para Madrid. Lembram-se os nossos leitores do caso de Santa Apolonia, em que uma senhora portugueza foi encontrar seu marido com duas damas, que nós dissemos serem hespanholas, e que eram Margarite Leblame e uma sua companheira? Pois este episodio prende-se com a nossa historia. A senhora, convencida de que seu marido ia depositar a sua amante em terras de Hespanha, apeiou-se em Sacavem, e o marido seguiu para Madrid.

Pouco depois de chegado ali, communicou o sr. Ottolini, a sua esposa, que estava doente, voando a pobre senhora a Madrid para junto de seu marido. Este, porém, não estava doente. Chamára sua esposa, ao que parece, para ir pagar despezas para as quaes se não preparára. No entretanto, desapparecêra Margarite Leblame. Tivera esta, em Madrid, relações com um capitão de carabineiros e parece que tinha ido reatal-as. O facto é que o sr. Ottolini e sua ex.ma esposa voltaram para Portugal. Mas o desvairado não largava da idéa a sua amante. Tanto que, descendo em Talavera de La Reina para almoçar, acompanhado de sua esposa, perdera de proposito o comboio, na esperança de vêl-a surgir por ali, chegando a perguntar ao dono do restaurante:

—Acaso viu passar por aqui, com um capitão de carabineiros, uma franceza?

O sr. Ottolini tinha ali almoçado com ella, na ida para Madrid.

Volta Margarite Teblame a Portugal, procura o sr. Ottolini, este acceita-a, mas os ciumes são cada vez maiores, e o desenlace de tudo isto sabem-o já os leitores.

O sr. Ottolini estava hoje um pouco socegado. Disse a um amigo e antigo condiscipulo que sentia a necessidade de se affastar de Lisboa. Verberou o procedimento do *seu

tem indubitavelmente de expor-se; quando a sciencia faz juncção indeterminavel com o trabalho laborioso, pospondo-se a um fim e não o consogue; quando a sciencia parafusa na mente dos seus acolitos, escravos d'ella, um meio para a salvação d'um povo, d'um paiz, do mundo inteiro, e não chega simetricamente a nivelar-se ao seu valioso, poderoso e em todo o sentido da palavra adversario; quando ainda a sciencia não pode de maneira conhecida combater um mal que nos contamina, então esgotam-se os meios para a rehabilitação de uma vez perdida e suspende-se atonitamente tudo o que pareça calmante para a doença inoperavel e sensação para o soffrimento inextinguivel. A sciencia póde muito, a sciencia póde tudo. A sciencia tem atravessado prodigios, fendido os ares com magnificencias, aberto brechas na terra insondaveis; ella tem descoberto no centro d'esta massa coisas admiraveis e dignas de extasiação. A sciencia é a luz galvanisadora dos cerebros apropriados a ella, é o pharol do progresso, o guia da civilisação; sem ella não viviamos, sem ella não podiamos de maneira nenhuma viver. Quem faz desviar d'um ponto determinado e procurado essa chamma electrica que tem o nome de raio? A sciencia. Quem nos poz ao alcance o infinitamente longe, por meio do telegrapho? A sciencia. Quem nos mostra enorme o que é invisivel e invisivel o que é enorme? A sciencia. Quem nos conduz ás regiões aereas, observar o magnifico panorama que cá em baixo se divisa? A sciencia, sempre a sciencia!! Tu sciencia és tudo, tu encerras tudo.

E' verdade que após ella, caminha sempre estouvada e esgarafunhando-se, a terrivel, a repugnante inveja, que, sempre prompta a ferir as sumptuosidades, o socego, a fortuna e a boa ordem em que se acham os defensores acerrimos dos direitos fundados na sciencia, no saber e no modo de avaliar neutralmente os factos em questão e as questões em miniatura, não recúa ante os prodigios praticados por este ou a fecunda intelligencia demonstrada por aquelle.

A inveja tem sepultado muita individualidade que seria a gloria do seu paiz se ella não existisse.

A inveja aniquilou Brequet, que inventou os chronometros de algibeira e de navegação, o thermometro metalico, etc. Fulminou Galilleu, inventor do pendulo, da balança hydrostatica, do compasso de proporção e do microscopio. Arma terrivel para o inimigo é muito mais terrivel para aquelle que se julga amigo. A'cerca de tão miseravel fulminadora diz o nosso padre Antonio Vieira:

«Nos tribunaes ou publicos ou particulares, onde a inveja preside, as virtudes são vicios, os merecimentos são culpas, as obras ou bôas qualidades são crimes... Luzir portuguezes entre portuguezes, e muito menos luzir com a sua luz, é coisa muito difficultosa na nossa terra, Que foi Affonso dum Barreto ou Nuno Oriente? Que D. João de Castro? Que foi um Nuno da Cunha, e tantos outros heroes famosos, senão uns astros e planetas lucidissimos, que assim como alumiaram, com estupendo resplendor aquelle glorioso seculo, assim escureceram todos os passados?

Depois de voarem nas azas da fama por todo o mundo, estes astros da nossa nação, onde foram parar, quando chegaram a ella? Um, vereis privado com infamia do governo; outro, preso e morto em um hospital; outro, retirado e mudo em deserto, e o melhor livrado de todos, o que se mandou sepultar nas ondas do oceano, encommendando aos ventos levassem á sua patria as ultimas vozes com que d'ella se despedia: *Ingnata patria non possidebis ossa mea.*

Oh! patria tão naturalmente amada, como naturalmente incredula!! Que filhos tão grandes e tão illustres terias, se assim como nascem de ti, não nascera junctamente, e com elles a *inveja*, que os afoga no mesmo nascimento, e os não deixa luzir nem crescer!»

Todos conhecem a auctoridade que acabo de citar, e os seus escriptos assás proficientes o collocaram na galeria dos homens illustres do seu tempo, dando-nos agora o direito de apresentar-mos a sua opinião auctorisada para fortalecer este escripto desmerecido. A inveja é, pois, como se vê, uma maldição, cahida nos antros da sociedade prevertida e nos profundos abysmos do rompimento social. Muitas vezes nós vemos caminhar a passos agigantados, na senda do progresso e da civilisação, um individuo, que sem outro merito, que o da invenção, soube chamar a si todos os olhares famintos e prescrutadores e reformar o seu estado antigo radicalmente, sem deixar atraz de si rasto de descontentamento e sem que tenha profanado o caminho sacro que a sciencia lhe apontou para seguir sem hesitação. Logo atraz nós vemos a *inveja* cair sobre elle e extinguil-o. A imprensa, despresando os seus principios de direito e buscando um meio para a diffamação, lança-se sobre elle e... intima-o a abandonar a ideia que lhe sugeriu a fortuna. Então o inventor vendo, palpavelmente e sem refolhos que lhe insultam o seu pensamento e lhes desbaratam as suas ideias, que podiam produzir a revolta da sociedade, cae desfallecido e a sua mente nunca mais torna a tentar meter-se em progresso, em sciencia, em tudo o que fôr apoio á civilisação. E' por isso, e eu sou da mesma opinião, que muitos escriptores, romancistas, artistas, musicos, engenheiros, que teem diante de si a ideia do emprehendimento e pondo mãos á obra conseguem o desejado, se escondem debaixo, detraz, encoutado, oculto, cripto, amortalhado no vasto reposteiro do pseudonymo, para só aparecer a publico depois de a critica correr com todas as suas forças por cima do emprehendido. Ora, isto, é realmente assustador para quem quer intrometter-se ou apreciar questões scientificas, porque está sujeito a ser sepultado, sem dar ares de vida, no foço lamaçento do olvido, por esses sabichões da epoca que apenas espandem com phrases alambicadas as suas ideias, em algum orgam da imprensa periodica, se imaginam navegando em mar de rosas, quando a agua em que se balouçam não é mais que lôdo fetido e deveras nogento.

A imprensa foi, é e ha-de ser sempre assim.

Cria-se um jornal; tanto importa que seja semanal como diario, elle ha-de indubitavelmente seguir os passos maleficos d'esses jornalistas que buscam no meio da sociedade um assumpto para o enchimento e agrado do seu jornal. Se é politico, ahi o temos a fazer campanha partidaria nos arraiaes politicos de decidencia e a metralhar com selvageria repugnante os seus adversarios, como o seu bis-avô, o alderman, quando atou a sua cadeia ao pescoço.

— Pois bem, Wamba, acceito a tua proposta com a condição, que essa mudança de vestuarios se deverá fazer com o nobre Athelstane, e não comigo.

— Não, por S. Dunstan; não haveria razão para isso. É justo que o filho de Witless se sacrifique para salvar o filho d'Hereward; mas ainda não está tão doudo que queira morrer por um homem, cujos antepassados foram nada a par dos seus.

— Desgraçado! exclamou Cedric: os antepassados d'Athelstane eram soberanos na Inglaterra.

— Póde muito bem ser, mas a minha cabeça está demasiado direita entre os meus hombros, para que arrisque pôl-a de travez por amor d'elles. Assim, meu bom amo, acceitai a minha proposição para vós mesmo, ou então não vos escandalizeis, que eu sáia d'esta prisão conforme entrei.

— Deixai morrer a arvore velha, replicou Cedric, e salvai o joven carvalho que fórma a esperança da floresta. Salva o nobre Athelstane, meu digno Wamba! É dever de todo aquelle que tem sangue saxonio nas veias. Tu e eu fartaremos a raiva dos nossos infames oppressores, entretanto que, livre e em segurança, elle ha de chamar á vingança os nossos concidadãos indignados.

— Não, meu bom paí; não, exclamou Athelstane apertando-lhe a mão; pois que quando alguma circumstancia o fazia sahir da tua apathia habitual, tinha sentimentos dignos do seu alto nascimento; não, antes preferiria ficar preso uma semana inteira n'este quarto, sem outra comida mais que o pão negro e a agua dos prisioneiros, do que adquirir a minha liberdade á custa d'um servo fiel, que não quer sacrificar-se senão pelo seu amo.

— Ouvi-me, nosso tio, e vós nosso primo Athelstane. Diz-se que ambos sois homens de juizo, e que eu não sou senão um doudo, mas o doudo é que hade decidir este negocio, e que vos ha de poupar o trabalho de vos fazerdes politicas reciprocas. Eu sou como a burra de John Duck. Vim aqui para salvar meu amo, se acaso não quizer consentir n'isto, assim seja: voltarei como entrei. Um serviço que se quer fazer não se remette d'um para o outro como um volante, ou como um balão. Eu não quero ser enforcado por homem nenhum d'este mundo a não ser por aquelle que nasceu meu amo.

— Consenti n'isto, nobre Cedric, disse Athelstane: não percais esta occasião. A vossa presença animará os nossos amigos para tentarem tudo afim de nos salvar, em logar de quê, se aqui ficais não nos resta recurso algum.

— Ha lá por fóra alguma apparencia de soccorro proximo? disse Cedric olhando para Wamba.

— Apparencia! repetiu este, sabei que fazendo-vos cobrir com este habito, dou-vos uma farda de general. Ha quinhentos homens a dous passos d'aqui, e eu era esta manhã um dos seus principaes chefes. O meu barrete de bôbo era um capacete, e a minha catana um bastão de commando. Veremos se acaso elles ganham com a mudança, tendo um homem prudente em logar d'um doudo. Para dizer a verdade temo, que, não percam em valor o que ganham em prudencia. Adeus, meu amo, sede indulgente para com o pobre Gurth e para com o seu cão Fangs, e fazei dependurar o meu barrete de bufão na grande sala de Rotherwood, em memoria de que eu dei a minha vida por meu amo, como um doudo fiel. «Estas ultimas palavras foram proferidas com um tom meio jocoso, meio serio, que arrancou lagrimas a Cedric.

— A tua memoria será conservada, disse elle, em quanto a affeição e fidelidade forem honradas sobre a terra, mas espero que hei de achar meio de salvar o nobre Athelstane, a minha cara Rowena, e a ti igualmente, meu pobre Wamba, por que não julgues que teu amo te possa esquecer.

Cedric tinha durante este tempo mudado de vestuario, quando de repente lhe occorreu uma ideia.

— Não conheço outro dialecto senão o meu, disse elle, salvo algumas palavras do maldicto normando. De que fórma me poderei fazer passar por um frade?

— É muito facil, respondeu Wamba. *Pax vobiscum* é um talisman que vence tudo. Ide ou vinde, bebei ou comei, abençoai ou excommungai, estas palavras servem em todas as occasiões. São tão uteis a um frade como uma vara a um magico, ou como um cabo de vassoura para uma feiticeira. Proferi-as unicamente com um ar grave e solemne, *pax vobiscum!* cavalleiros, escudeiros, cavalheiros, infantes, todos hão de experimentar o effeito d'um encanto. Persuado-me que se me conduzem ámanhã á força, como é possivel, hei de cumprir a sentença.

— Se isso assim fôr, redarguiu Cedric, bem depressa tomarei as minhas ordens religiosas. *Pax vobiscum.* Não o hei de esquecer. Adeus, Athelstane; adeus, meu pobre doudo, cujo coração vale mais do que a cabeça; hei de salvar-vos, ou vir morrer comvosco. O sangue dos nossos reis saxonios não ha de ser derramado em quanto uma gotta do meu correr nas veias; e nem um só cabello ha de cahir da cabeça d'este fiel servo que arriscou tudo por seu amo, em quanto Cedric poder impedil-o, seja qual fôr o perigo!

— Adeus.

— Adeus nobre Cedric, disse Athelstane: lembrai-vos que para bem fazer o papel d'um religioso, é preciso acceitar os refrescos que vos poderem offerecer.

— Adeus, nosso tio, accrescentou Wamba, tratai de não esquecer o *pax vobiscum.*

Cedric preparado com estes dous conselhos, largou os seus dous companheiros, e não passou muito tempo sem ter necessidade d'experimentar a virtude do talisman, que o seu bôbo lhe tinha recommendado como poderosissimo. Em uma passagem estreita e tenebrosa, que lhe parecia dever conduzil o á grande sala, encontrou uma joven rapariga.

— *Pax vobiscum*, lhe disse elle encostando-se á parede, para a deixar passar.

A joven parou, e disse-lhe com voz branda:

Et vobis quæso, domine reverendissime, pro misericordia vestra.

— Sou um pouco surdo, replicou Cedric em bom saxonio; e lembrando-se logo que acabava de fallar uma lingua suspeita.

— O diabo leve o doudo e o seu talisman, disse elle comsigo; quebrei a lança na minha primeira corrida.

Não era muito extraordinario n'esta época que um padre fosse «surdo da orelha latina», e é o que muito bem sabia a pessoa que fallava a Cedric.

— Por caridade, reverendo padre, lhe disse ella em saxonio, dignai-vos vir dar algumas consolações espirituaes a um prisioneiro ferido, que está n'este castello. Concedei-lhe a compaixão que reclama de vós o vosso santo ministerio: jámais acção boa terá sido mais util ao vosso convento.

— Minha filha, respondeu Cedric, muito embaraçado, o tempo que me era permittido passar n'este castello já expirou. É indispensavel que eu sáia d'aqui immediatamente, que sáia por um negocio em que se trata da vida e da morte.

— Não me recuseis, meu padre; conjuro-vos pelos votos que fizeste, que não deixeis morrer sem soccorros espirituaes um homem opprimido, um homem em perigo.

— Que os diabos me levem, e me deixem em Ifrin com as armas d'Odin e de Thor! exclamou Cedric, e ia continuar a blasfemar em termos pouco convenientes ao habito, com que estava revestido, quando a conversa foi interrompida pela voz aguda d'Urfried, velha habitante da torre.

— Que é isto, lindinha, disse ella, é assim que reconheceis a bondade que tive de vos tirar da prisão, em que estaveis? Vós forçais o respeitavel padre a encolerizar-se para se desembaraçar das importunidades d'uma judia.

— Uma judia! exclamou Cedric querendo aproveitar esta circumstancia para se tirar d'embaraços: deixai-me passar, mulher, não me toqueis; a vossa presença basta para me manchar.

— Vinde por aqui, meu padre, disse a velha; não conheceis o palacio, eu vos servirei de guia. Vinde por aqui, pois que tenho que fallar-vos. Vós, filha d'uma raça maldita, voltai ao quarto do vosso ferido, ficai lá até que eu volte, e desgraçada de vós se o largais outra vez sem minha licença.

Rebecca retirou-se. As suas importunidades tinham alcançado d'Urfried a permissão de sahir da torre, e Urfried tinha-lhe entregado o cuidado d'Ivanhoé ferido, emprego que ella acceitou voluntariamente, prompta em abraçar a menor via de salvamento que se apresentasse. Rebecca tinha esperado algum resultado do santo padre, de quem Urfried lhe tinha feito saber a entrada n'aquella habitação infernal. Ella tinha espiado por isso o instante da sua volta, com a intenção de o interessar em favor dos prisioneiros. Acaba de ver-se como ella esbarrou no seu projecto.

XXVII

Desgraçado! que pódes tu contar-me
Senão tristes acções, vergonha e crime?
Teus actos estão provados, vês o teu destino;
Porém narra o teu conto, vamos, principia.
.....
Queixas d'outro genero tenho ainda
Mais funestos desgostos, mais severos:
Ao meu espirito presta algum allivio,
Os meus votos escuta paciente,
E se um amigo não tenho p'ra ajudar-me
Ache ao menos um que possa ouvir-me.

Chabre's all of Justice.

Logo que Urfried, á força de clamores e ameaças, fez com que Rebeca entrasse no quarto que tinha largado, conduziu Cedric, que a seguiu constrangidamente, a um pequeno quarto, de que ella fechou com cuidado a porta. Pondo então sobre uma mesa vinho e copos, fêl-o ssentar e disse-lhe n'um tom, que parecia mais affirmativo do que duvidoso.

— Tu és saxonio, meu padre? não o negues, continuou ella tendo que o pretendido padre hesitava em responder: os sons da minha lingua natal são doces ao meu ouvido, se bem que os ouça raras vezes n'este palacio, salvo quando sahem da bôcca d'algum dos desgraçados servos degradados, sobre quem estes soberbos normandos fazem carregar os trabalhos mais vis do palacio. Sim, tu és saxonio, meu padre: e és um homem livre, excepto pelo que toca ao serviço de Deus; os teus sons são suaves aos meus ouvidos.

— A este palacio nunca veem padres saxonios? perguntou Cedric: persuado-me que o seu dever seria de consolar os filhos opprimidos d'este paiz.

— Nunca aqui veem, e quando veem gostam mais de tomar parte nos festins dos nossos conquistadores, do que de ouvir os gemidos dos seus compatriotas. É pelo menos o que se diz, pois que da minha parte mui pouco sei do que se passa. Ha mais de dez annos, não vi outro padre n'este castello senão o indigno capellão normando, que partilhava as infamias nocturnas com Cabeça-de-Boi, e que já foi dar conta das suas obras ao tribunal do Altissimo. Mas tu és saxonio, padre reverendo; e tenho um favor a pedir-te.

— Sou saxonio, convenho n'isso, mas sou indigno do nome de padre. Deixai-me partir, juro-vos que hei de voltar, ou que vos hei de mandar um dos nossos religiosos, que esteja mais do que eu em estado de vos ouvir de confissão.

— Não, espera um instante: o frio da morte me terá talvez gelado, e não quereria entrar no tumulo do mesmo modo que vivi como uma fera. É preciso que o vinho me dê força para começar esta horrivel narração.

A estas palavras bebeu vinho com uma medonha avidez, parecendo temer deixar uma gotta no fundo do copo.

(Continua.)

51

FOLHETIM

WALTER SCOTT

IVANHOÉ

OU

O REGRESSO DO CRUZADO

— Então ouvel-o, Athelstane? disse Cedric, dirijâmos os nossos corações para o céu, e preparemo-nos ao ultimo actó da nossa vida. Mais vale morrer como homens, do que viver como escravos.

—Estou prompto, respondeu Athelstane, a passar por tudo o que convier á sua perversidade ordenar. Caminharei para a morte com o mesmo socego, como se se tratasse d'ir jantar.

— Pois bem, santo padre, disse Cedric, preparai-nos a esta passagem d'uma vida para a outra.

— Esperai um pouco, esperai um pouco, nosso tio, diz o bufão tomando o seu timbre de voz natural. Sempre se deve reparar duas vezes antes de dar um salto perigoso.

— Pela minha alma, redarguiu Cedric, eu conheço esta voz.

— É a do vosso fiel escravo, do vosso doudo, disse Wamba levantando o capuz: se tivesseis seguido o conselho d'um louco, não vos acharieis n'este embaraço; mas se o quereis seguir agora, não ficareis aqui muito tempo.

— Que queres tu dizer? perguntou Cedric.

— Que tomando este habito, este capuz e a sua corda, que é tudo quanto tenho das ordens santas, saireis facilmente do castello, deixando-me o vosso cinto e a vossa capa, para fazer a grande viagem em vosso logar.

— Ficares no meu logar! exclamou Cedric admirado d'esta proposta faziam-te enforcar, pobre diabo.

— Façam o quizerem, estou certo que não é uma deshonra para vós. Lisongeio-me que o filho de Witless ha de poder deixar-se enforcar no alto d'um carvalho, com tanta gravidade

N'este momento, o luar, desvelado d'uma nuvem que o havia encoberto, entrou limpido e resplandecente pela porta, illuminando de perfil aquelle grupo, que a mais habil penna a custo poderia esboçar.

A creança, a sonhar, com o pensamento nas regiões do immaterial e do infinito, soltou uma risadinha argentina e candida, como devem ser as dos espiritos celestes, e estendeu um dos bracitos para o logar em que estava a mãe; quanto a esta, quando da filha volvi para ella os olhos, vi uma grossa lagrima, que correndo-lhe silenciosa pela face, foi cahir na mão que a creancinha deixara pendente. Pobre mulher!

Aquella lagrima devia-lhe ter, ao passar, escaldado a face, porque era a lava ardente irrompendo do volcão que lhe ia n'alma! Era a dôr d'uma mãe, lembrando-se da fome, do frio e do futuro negro e incerto que esperava o filho das suas entranhas.

E a creancinha sorria! Oh innocencia, innocencia, como és feliz na tua ignorancia!

Pela minha parte, nunca mais, desde esse dia, neguei uma esmola a quem quer que m'a pedisse.

F. A. Fernandes Ribeiro.

O DEGREDADO

Havia mais de meia hora que eu passeiava na sala de espera, impaciente e furioso pela demora do comboyo. Por cima do tabique de separação das duas salas, um triste candieiro de petroleo, com uma chaminé de vidro esfumaçada, dentro da qual estremecia uma chamma debil e mortiça, espalhava em redor uma meia luz funerea e um cheiro asphixiante e nauseabundo de morrão.

Na outra sala, a um canto, um homem resonava estendido no chão, de barriga para o ar, o chapeu sobre os olhos um vorapau arrumado á parede, com uma trouxa engelhada presa em baixo.

O oleado escuro dos bancos, a luz esbranquiçada do luar, que se entrevia lá fora, atravez das grades d'um postigo, a transudação lenta dos vidros, tudo agmentava o frio, o terrivel frio cortante das noites longas de dezembro.

Senti rodar uma carruagem á porta da estação, e um novo passageiro entrou na sala muito abafado n'um forte casacão escuro, um sacco de noite n'uma mão, uma chapeleira na outra. Atirou a bagagem para um banco, e principiou logo a passeiar d'um lado e d'outro, bafejando os dedos, e olhando-me de esguelha atravez d'uns oculos de oiro. De repente, estacou diante de mim, olhou-me a fito e exlamou, abriado os braços:

—Parecia que te estava a conhecer!

—O' Silva! ó meu caro Silva!

Ai! aquelle famoso Silva, que eu conheci em Coimbra, magro, delicado de feições, janota de grande cabelleira ondeante luneta de oiro, a capa traçada no hombro com a elegancia d'um atheniense! Quem havia de reconhecel-o! Estava um homem refeito, pançudo, de papeira, com os gestos bruscos e a voz grossa de quem vive no meio d'uma serra, entre os rebanhos e os cabreiros.

Pobre amigo! Vinha á capital queixar-se ao ministro da crueldade do juiz! Elle não conhecia o sr. ministro, nunca tinha ido sequer a Lisboa, não trazia recommendação, mas que importa?—era tão justo o que vinha reclamar, tão racional, que até iria ao Paço solicitar o perdão de el-rei, se nas secretarias os empregados o não attendessem!

E aquella boa fé, aquella santa crença rustica do meu caro Silva, que dentro do extraordinario corpanzil escondia os sentimentos mais puros e ingenuos d'uma creança, commoveu-me até ás lagrimas!

Vejam se tinha ou não razão o Silva no que vinha reclamar!

Um dia o João cabreiro, que era um homem honrado, trabalhador, bom marido e bom pae, encontrou-se n'uma azinhaga com o filho do fidalgo das Ameias, e disse-lhe:

—Boas tardes, sr. D. Diogo! O menino anda-me por aqui a arrentar a porta, a ver se me desencaminha a filha; ora eu peço-lhe, sr. D. Diogo,—supplicava elle com as mãos postas—peço-lhe pela alma de sua mãe, que Deus tem, que me não mortifique a rapariga.

O fidalgo sorriu-se desdenhoso, e o cabreiro insistiu que deixasse a rapariga em paz, porque ella havia de gostar do homem que a levasse á egreja!

Depois seguiu vagarosamente pela azinhaga adiante, cabisbaixo, com o coração ferido pelo desdem do fidalgo.

Foi contar o gado, que eram horas de o recolher, encaminhou o rebanho do pascigo para o curral, fechou a porta, e recolheu-se a casa.

Referiu á mulher o encontro que tivera, e notou pezaroso o desprezo com que D. Diogo lhe recebeu o pedido.

Aquillo para o João cabreiro, que tinha pela filha uma adoração doida—façam idea!—cansava-lhe um desgosto profundo. E depois, quando pensava n'aquelles amores do fidalgo, áh! desejava antes ver a sua filha ali morta, estendida no caixão, do que vel-a deshonrada e perdida para sempre!

A Margarida, pela sua parte, não adorava o fidalgo· Quanto mais elle a procurava e insistia com ares de facil conquistador, mais ella o repellia indignada.

E tanto, que d'uma vez o fidalgo despeitado chegou a dizer-lhe:

—Has-de ser minha, por bem ou á força!

E no olhar ameaçador de D. Diogo, um olhar agudo de ave de rapina, havia a expressão cruel da vingança.

A rapariga, assim ameaçada, entrou em casa cheia de medo, e contou logo á mãe o que o fidalgo lhe tinha dito. A santa mulher, assustada, apenas o marido recolheu do campo, á noitinha, repetiu-lhe tudo.

O João cabreiro encolheu resignado os hombros e disse baixo:

—Faz a minha desgraça! E' o mesmo! Mas eu, que tenho sempre guardado o rebanho do lobo, tambem hei-de saber resguardar a filha!

Pouco tempo depois, uma noite tempestuosa de inverno, a filha do João Cabreiro acordou sobresaltada, sentindo a porta da janella do quarto impellida com força. Cuidou ao principio que fosse a ventania que soprava lá fora; mas de repente a porta estalou, cedeu e um homem entrou d'um salto para o meio do quarto. A rapariga ainda pôde soltar um grito de soccorro pelo pae, mas as mãos do angressor suffocaram-n'a logo.

Ora o João Cabreiro, que, inquieto que andava, nem podia dormir descançado, apenas ouviu em cima o grito afflictivo da filha, pegou na arma, que tinha ao canto, e subiu os degraus a toda a pressa.

Quando abriu a porta do qarto, D. Diogo, surprehedido no assalto, de pé, a tremer, desfigurado, apontou para o cabreiro o cano d'uma pistola. E o cabreiro então, d'um gesto rapido, desfechou a espingarda no peito do fidalgo.....

.....

*

Estava a chegar o comboyo, quando entrou ruidosamente na sala uma força de vinte soldados, escoltando uma leva de seis degredados.

Fazia dó vêr aquelles infelizes, presos dois a dois pelos pulsos, magros, descalços, esfarrapados, esfalfados do caminho—uma longa jornada de muitas leguas, feita por atalhos, á chuva, ao vento, descançando de cadeia em cadeia. Tinham todos a physionomia apagada e o olhar passivo do homem, que vive longo tempo privado da luz, abandonado, como uma besta, na sombria algidez d'uma enxovia.

Logo que parou o comboyo, sahiram para a *gare*, arrebanhados, impellidos brutalmente pelas coronhadas dos soldados.

Estavam já dentro da carruagem, quando, de repente, appareceram na *gare* duas pobres mulheres e uma creança, que vinham a toda a pressa para se despedirem d'um preso. Eram a mulher e a filha do cabreiro com o irmãosinho mais novo ao collo.

Houve apenas tempo do guarda da estação dar o signal da partida. O cabreiro debruçou-se para se despedir da mulher e da filha, que soluçavam estacadas em frente da carruagem!

Depois a filha ergueu nos braços a creança, á altura da bocca do degredado; e imaginem se não era uma dôr do coração assistir áquelle quadro!—o pobre velho, todo debruçado na portinhola, a chorar, com a cabecinha loira do filho entre as mãos, beijando-a soffregamente!... E, quasi estrangulado pelos soluços, recommendou á filha:

— Margarida, quando teu irmão fôr crescido, dize-lhe tu o motivo por que o pae foi degredado! Eu, de certo, morro... por lá!... Adeus!

E deixou-se cair dentro, abatido, extenuado d'aquella cruel separação!

O comboyo partiu.

Eu sentei-me defronte do Silva, e, quando reparei n'elle, vi-lhe os olhos marejados de lagrimas!

Bom amigo! Tinha até vergonha de chorar; e então, como não soubesse disfarçar de outro modo aquella generosa commoção, olhou vagamente para a luz do tecto da carruagem, e, com um sorriso contrafeito:

—Esta luz faz-me chorar os olhos —dizia elle, enxugando-os ás costas da mão—Não se estando habituado...

E duas grossas lagrimas, redondas como duas perolas luminosas, corriam-lhe vagarosamente pela face!

Alberto Braga.

SECÇÃO LITTERARIA

UMA LAGRIMA

Um dia, depois d'uma caçada a que fôra com alguns amigos, seguia eu caminho de casa, que ficava, approximadamente, a tres leguas do logar em que me achava.

Era ao fim da tarde.

No horisonte, o sol, quasi prestes a desapparecer, afigurava-se-me uma immensa esphera de fogo, que pouco a pouco se fosse apagando. Os seus ultimos raios, illuminando ainda os pincaros das montanhas que me ficavam por detraz, pareciam enviar, na sua pallidez, um adeus saudoso ao dia que findava.

Os passarinhos no arvoredo soltavam alegremente os ultimos gorgeios, casando os seus cantares com o sussurrar harmonioso da torrente que passava no fundo do valle; ouviam-se as buzinas dos pastores conduzindo os rebanhos aos redis; os trabalhadores voltavam do campo a suas casas, a descançar das fadigas do dia; por toda a parte o ruido cedia o logar á dôce quietação, que nos indica a approximação das trevas.

Anoiteceu por fim.

Ihante, elevou-se por detraz das collinas que até ali a encobriam, e seus raios prateados, batendo de chapa nos objectos, davam ás sombras que estes projectavam, fórmas extravagantes e phantasticas.

Scintillavam as estrellas no azul desbotado do firmamento, e a branda viração da noito, agitando a folhagem, segredava aos ouvidos a terna melopéa do bello e do ideal.

Os pinheiraes longiquos assemelhavam-se agora a enormes gigantes, que de subito tivessem surgido da terra; e mais perto, os salgueiros e os alamos eram como que as guardas avançadas de tão formidaveis colossos, parecendo quererem, com seus braços longos e flexiveis, agarrar quanto encontrassem ao seu alcance.

Eu amo a poetica hora do crepusculo, que me convida a meditar; mas sinto pela noite uma veneração mais profunda, porque a noite é a amiga dos infelizes, a consoladora dos afflictos! A's vezes trasborda a alma com a agonia intensa, agita-se férvida no coração a angustia, e a razão quer succumbir com o pezo da desdita; desejariamos então desabafar abertamente a nossa dôr; mas não, é mister que se sufloquem essas maguas, que se recalquem, no mais intimo da alma, essas angustias, sob pena de sermos escarnecidos, accusados de fraqueza, e até expostos a atirarem-nos á face com o epitheto de hypocritas! E' então que, á hora do silencio, quando os outros dormem e sonham talvez com festas e alegrias, que nós desafogamos as nossas dôres em prantos e queixumes. A liberdade em que nos sentimos dá largas á imaginação, e o espirito, oppresso durante o dia, expande-se naturalmente. E' então que tiramos a mascara que nos torturava, e que sob enganosos sorrisos occultava as lagrimas e a magua que nos iam cá dentro.

O' noite, quantos infortunios, quantas luctas de espirito a que assistes e que tu encobres no teu negro manto!

Andando sempre, ia eu fazendo estas considerações, alongando, sem querer, o caminho, porque já não caminhava tão depressa, quando de repente me pareceu ouvir o choro meio abafado d'uma creança.

Olhei na direcção em que se me afigurava ouvir a voz, e divisei á beira da estrada um vulto, que, a passos vacillantes, caminhava em direcção opposta á que eu levava. Ao approximar-me, vi que era uma mulher com uma creança ao collo.

Quando passei por ella, parou, e disse com voz tremula:

— Uma esmolinha, meu senhor, pelo amor de Deus!

— Não póde ser, volvi, e continuei para diante.

D'ahi a pouco, occorreu-me que morava perto d'ali um homem a quem de manhã incumbira de me vender um cavallo, e lembrei-me de ir perguntar-lhe o resultado da missão, visto que pouco torcia o caminho. Voltei para traz, e tomei por um atalho á esquerda, a meio do qual ficava, como eu julgava, a casa d'esse homem. Só depois de ter andado bastante, é que reconheci que, por ser noite, me havia enganado no caminho a seguir.

Não sabendo bem por onde me encaminhar, dirigi-me para uma casinha de miseravel apparencia, que via atravez das arvores, afim de interrogar alguem. A porta estava aberta de par em par, e franqueava á vista o interior do pardieiro; ao chegar ao limiar, detive-me, encantado com a scena que se me offerecia.

Uma mulher, que reconheci ser a mesma que encontrára na estrada, embalava n'uma canastra servindo de berço a creancinha que eu lhe tinha visto ao collo, e modulava, n'uma voz maguada e triste, uma d'essas chacaras que na sua simplicidade são bellas, e com que no campo adormecem as creanças. Tinha as faces encovadas, e presso o cunho da miseria e da extrema penuria.

A creancinha, no seu leito de verga, mal coberta com alguns andrajos, era o cherubim mais delicioso, mais ideal, que possa ter traçado o pincel de Murillo.

A bonita cabeça, emmoldurada em louros e abundantes cabellos annelados que ondeavam á farta na alva fronte, os olhos rasgados meio somnolentos, os labios entreabertos n'um sorriso angelical, formavam o conjuncto mais delicado, mais divinamente bello, que tenho visto. Effeito talvez do rythmo monotono que a mãe entoava, ou mesmo porque estivesse fatigada, adormeceu emfim; então a mulher, retirando da beira da canastra o pé nú e emmagrecido, pendeu a cabeça, e ficou absorta n'um scismar profundo, com o olhar fixo na filha.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 27

Decreto regulando as attribuições dos agentes do ministerio publico, junto dos tribunaes do contencioso fiscal de primeira instancia.

Diario de 28

Audiencia concedida ao ministro plenipotenciario allemão, e discursos trocados por essa occasião entre o plenipotenciario e o principe regente.

Decreto approvando o modus-vivendi sobre o regimen da pesca ajustado com a Hespanha.

Mappa dos valores dos espolios sob a administração do consulado do Pará, referido a 31 de outubro de 1887.

Varios despachos judiciaes.

Annuncio da direcção geral da divida publica para pagamento das obrigações ultimamente sorteadas, dos emprestimos de 1876, 1879, 1881, 1886 e 1887.

Annuncio de estarem abertos concursos para o provimento de logares de aspirantes medicos no quadro de saude naval, e de facultativos nos quadros de saude no Ultramar.

Diario de 29

Nota do estado da divida fluctuante em 31 de agosto de 1888, reis 12.110:472$038.

Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, conta do deposito 4.292:179$540.

Companhia nacional dos caminhos de ferro, conta do deposito 28:198$991 réis.

Alvará approvando os estatutos da Associação Filantropica Alexandre Herculano, de Lordello do Ouro.

CORREIO DE LISBOA

2 DE OUTUBRO DE 1888.

Os jornaes da opposição, á falta de melhor assumpto, continuam a entreter-se com a questão d'Aveiro que —mau grado dos proprios desejos— não lhes saiu tão bem azada como supunham. O que n'elles se revela é o desconhecimento mais completo dos homens e das cousas do paiz. Dizer-se que em Aveiro ha partido reaccionario e que o chefe d'esse partido é o governador civil do districto, é realmente menos para indignar que para rir.

Hão de recordar-se todos, porque a epoca em que o facto se deu não vae longe, de ver como o sr. Manuel Firmino foi atacado pelo partido que se denomina retrogrado ou reaccionario, como quizerem, quando elle, pelos proprios esforços, e pondo acima de tudo, como sempre, os interesses da sua terra, extinguiu o convento de Sá para collocar ali o formoso e vasto quartel do 10 de cavallaria. Então era o presidente da camara d'Aveiro um furioso demagogo, suponho eu. Hoje é um famoso reaccionario! Reaccionario, Manuel Firmino! Até onde levam as paixões e a propria ignorancia da historia contemporanea! E do tal partido *liberal* d'Aveiro o que dirão os homens que conhecem bem a vida e o caracter d'essa terra?! Liberaes uns poucos de transfugas de todos os partidos, uns scelerados da honra alheia; uns garotos avinhados, uns insignificantes que ninguem conhece! Teria graça tudo isto, se não fosse muito para lamentar a ignorancia ou a maldade em que se revolve essa parte da imprensa de Lisboa, a que me refiro.

Reaccionario Manuel Firmino, o homem que n'um quarto da sua existencia prestou mais serviços á liberdade do que ha-de prestar em toda a sua existencia toda essa canzuada que de longe lhe ladra aos calcanhares.

Hoje ficarei por aqui, mas é possivel que tenha de continuar, porque me incommoda, porque me indigna já tanta insania—tanta porcaria.

— El-rei deve regressar a Lisboa no dia 13, ficando a rainha em Italia até ao fim do mez de outubro. Um telegramma de el-rei para o sr. presidente do conselho de ministros diz assim:

«Estou bom; verá quanto bem a viagem me fez. Mas sentir me hei muito feliz quando estiver junto do bom povo portuguez ao qual posso dedicar-me de novo com todas as forças da minha saude, felizmente restabelecida».

— El-Rei deve chegar a Barcelona no dia 4 ou 5 e terá alli uma estrondosa manifestação de respeito. Os srs. condes de Casal Ribeiro já lá estão, esperando-o. Hospedaram-se no consulado.

— Parece que a rainha de Hespanha virá a Lisboa na primavera proxima, trazendo comsigo seu filho Affonso XII.

— Espera-se em Pariz, no fim do mez corrente, o imperador da Russia.

— Está bastante doente com uma pleurizia o sr. infante D. Augusto. Por este motivo veio de Cascaes expressamente o principe real e a princeza D. Amelia. O seu estado não é ainda desesperado, mas é certamente pouco animador. Os srs. Barbosa e Barros da Fonseca, medicos do paço, foram chamados para o tratamento de sua alteza.

— O sr. visconde de S. Januario e sua ex.ma espoza regressam ámanhã definitivamente da Figueira a Lisboa.

— Abriu hontem o novo mercado de gados no Campo Grande devido á iniciativa do sr. dr. Pereira Lima, um trabalhador incançavel e intelligente.

Este emprehendimento, que é de um vasto alcance e que offerece realmente vantagens, é favoravelmente acolhido por muitos e com certeza denuncia o genio emprehendedor e audaz de quem o levou o cabo. Foi regular a concorrencia á inauguração, e maior seria se o tempo não se apresentasse bastante invernoso. A's 11 e meia foi lido o auto de inauguração. Assistiram o sr. Fernando Palha, presidente da camara municipal, Madeira Pinto, general, commandante das guardas municipaes, segundo commandante, tenente Perdigão, Henrique Couceiro, Antunes Rebello, Pereira Alves, representantes da imprensa etc. Depois, o sr. presidente da camara visitou todas as dependencias do estabelecimento, acompanhado do sr. Pereira Lima e differentes cavalheiros. Foi servido um delicioso *lunch*, da casa Rosa Araujo, havendo enthusiasticos brindes, levantados pelo sr. Pereira Lima, Fernando Palha, Luiz Arthur Cardoso, Madeira Pinto, etc., etc.

Segundo as disposições do contrato, teem de fazer-se ali duas exposições annuaes. O espaço livre do edificio é de 200 por 100. Está-se construindo uma estação de caminho de ferro, a expensas dos proprietarios e da companhia. Passa por aquelle local a grande toalha d'agua de Loures; havendo portanto grande quantidade d'agua. Todo o edificio é illuminado a luz electrica. São apenas dois os proprietarios do mercado geral de gado; os srs dr. Pereira Lima e Antonio Vito dos Reis e Sousa, director do Banco Lusitano. Orçam por 240 contos as despezas feitas com a construção do edificio e compra de utensilios indespensaveis. O risco foi primitivamente elaborado por Parente da Silva. Mais tarde, Machado de Faria e Maia modificou-o quasi por completo, sendo concluido por Manuel Maria Ricardo Correia, que dirigiu a construcção do edificio desde o principio. O auto da inauguração foi lido pelo sr. Madeira Pinto e assignado pelo sr. Fernando Palha, digno presidente da camara municipal e pelas pessoas que assistiram ao acto. O edificio está construido com gosto. E' um quadrilatero, tendo ao centro a bolsa; ao norte estabulos para bois; ao sul, espaçosas cavallariças; ao oriente, alpendres para diversas especies de gado; ao occidente um touril, 2 restaurantes, etc. A' entrada estão 2 casas fiscaes: uma da alfandega, outra da camara. E dois postos: um da guarda fiscal e outro da guarda municipal. A bolsa é de fórma octogonal, tendo 31 metros de altura: 23, até á lanterneta, e 8 até á cupula. O mercado geral de gados pode recolher 800 bois; 2:000 ovelhas; 480 porcos dentro das pussilgas e 200 fóra, nas *marquisés;* 180 a 200 cavallos.

Apresentados pelo sr. dr. Reis Torgal, seu advogado, procuraram hoje o sr. governado civil mais de trinta marchantes, participando-lhe que iam representar contra a obrigação imposta a todas as pessoas que queiram introduzir gado na cidade de o levar ao mercado. Logo que a representação esteja feita entregar-lh'a-hão, a fim de que s. ex.a lhe dê o devido destino. N'este mesmo sentido telegrapharam ao sr. ministro do reino.

— Chegou ha dias ao Lazareto um pobre cego, Simão Martins de Oliveira, de 58 annos, solteiro, que se diz natural d'Aveiro, que se repatriava do Brazil depois de uma longa e pesada ausencia de trinta e seis annos. O pobre, ao cabo d'esse tempo, conseguira arranjar um peculiosinho de 2:400$000 reis, que trazia n'uma letra sobre um Banco do Porto. Simão cegára 24 annos depois de estar no Brazil, exercendo até então o officio de cortador. Pouco accumulára, e como não tivesse vencimentos, começou a viver de esmolas. Com o que arranjou como cortador e como mendigo, capitalisou esses 2:400$ reis, em moeda forte, com os quaes regressava á patria. O pobre, tanto receio tinha de perder o seu thesouro, que pegou na lettra e escondeu-a no interior do casaco, junto da cava do braço esquerdo, entre o forro e um pêdaço de panno, ali cosido á guisa de remendo. O infeliz cego, foi no Lazareto companheiro de quarto de um ilheu, que devia partir para a ilha no dia 6 do corrente. Nunca abandonava Simão o casaco onde tinha a lettra. Succedeu, porém, deixal-o no sabbado um momento sobre a cama, e em hora tal que a lettra desappareceu! Só ante-hontem, ao chegar o homem a terra, é que deu pela falta da lettra. O roubado ao ver-se sem o precioso papel, desatou a chorar como uma creança, tanto que d'elle se commoveram dois catraeiros que lhe déram o braço e o trouxeram ao governo civil onde o infeliz expoz a sua queixa. Desconfia elle que fosse o tal ilheu—o qual ante-hontem mesmo o procurou diligentemente. A policia porém ainda o não pôde descobrir. O Banco está prevenido e não pagará a lettra senão ao infeliz Simão.

— Ha dias entrou no nosso porto, fundeando em frente do Aterro o yacht *Joven Laura* da praça do Porto, com carregamento de madeiras procedente da Figueira da Foz e consignado á estancia do sr. Izidro, embarcando aqui 160 toneladas de tijolo. O yacht é tripulado por 7 marinheiros e pelo mestre Antonio Larache, e como tivesse de partir hoje, mandou a terra pelas 8 horas da manhã um barco buscar os mantimentos para a viagem. Os tripulantes almoçaram copiosamente, ficando alguns um tanto embriagados. No caminho para bordo começaram a insultar o marinheiro João Pereira Praia, natural de Ilhavo, de 36 annos, baixo, grosso, negro, o verdadeiro typo de homem do mar, havendo um começo de desordem, que serenou. Chegados ao yacht renovaram-se os insultos ao marinheiro e este foi queixar-se ao mestre, que longe de aplacar os animos excitados, se associou aos seus companheiros, ameaçando todos o Praia de que elle não chegaria ao Porto, porque no alto mar o matariam, deitando-o depois ao mar. Este bravo marinheiro, que não teme as tempestades, arreceiou-se dos companheiros, e deliberou fugir. Esperava o escaler da ronda, mas como este não chegasse e o yacht levantasse ferro, chamou um bote que passava, para vir para terra, ao que o mestre se oppôz. O marinheiro, viu então, a sua vida á mercê dos companheiros, e não tendo outro recurso atirou-se ao mar, para alcançar a terra, nadando. De bordo do yacht ainda se fizeram tentativas para impedir que o desgraçado se salvasse, mas um barco que n'aquella occasião passava e que presenceiou o facto, atirou-lhe um cabo, a que o infeliz se agarrou e conduziu-o até ao Aterro d'onde o Praia se dirigiu ao sr. commissario geral, que o mandou apresentar ao capitão da policia do porto.

Depois—o que é notavel—indo a bordo para receber a roupa que ali tinha, fez as pazes com os companheiros e lá foi barra fóra com elles no *Joven Laura*.

— Os vinicultores de Beja, em cujo districto se tem alargado muito a industria vinicola, associaram-se para a construcção de uma adega social, com todos os progressos e innovações uteis modernamente adoptadas.

— Tomaram hoje posse dos circulos aduaneiros do norte e sul os respectivos administradores, e mandados recolher todos os empregados, das extinctas alfandegas, que em virtude da nova distribuição do pessoal, excederem ao numero, que lhe foi distribuido.

— O temporal annunciado pelos meteorologistas estrangeiros para 27 a 30 não faltou á citação da sciencia, e apenas se demorou algumas horas. No norte do paiz começou a chover torrencialmente no domingo á noite, e choveu hontem todo o dia. No Porto era tanta a agua que os esgotos não lhe davam vasão, convertendo-se algumas ruas em verdadeiros rios, que só podiam ser navegados em tamancos. Em Lisboa as chuvadas começaram pelas 7 horas da noite, e foram tão caudalosas que escavaram calçadas, arrebentaram canalisações e inundaram lojas. As ruas onde se estão mettendo os canos para o gaz ficaram absolutamente intransitaveis. A' hora a que estou escrevendo, 3 e meia da tarde, principia a passar sobre a cidade uma trovoada, que promette ser de estrondo.

— Hoje de manhã foram queimadas no ultimo andar do Banco de Portugal grande porsão de notas antigas. A' vista do muito fumo acudiram os soccorros de incendio, que retiraram logo por desnecessarios.

— Os marchantes, segundo corre, por causa do novo mercado, entraram hoje em concluio para não darem gado para o matadouro. O gado ahatido hoje foram os 108 bois que estavam em deposito hontem. Hoje não entrou no mercado nem uma só cabeça, em vista do que a empreza mandou vir por sua conta uma porção de bois pelo caminho de ferro. Isso, porém, não attenuará a crise.

— O policia 58 da 2.ª divisão capturou, ás 9 da manhã de hoje, Antonio Pestana de Castro, natural da ilha da Madeira, o qual foi accusado pelo cego Simão Martins de Oliveira de lhe haver furtado uma letra de 2.400$000 reis, facto a que já me referi. Foi preso quando entrava para a hospedaria na rua dos Remulares, 35, sobre-loja. O homem porém negou o facto de que é accusado, sendo por isso posto logo em liberdade.

— As noticias do estrangeiro não são animadoras. Em Hespanha presente-se o ruido de tempestade que se aproxima. E da Allemanha ha o seguinte: «Segundo consta d'uma conversação do conde Kalnoki á sua volta de Friedrichsruhe, o principe de Bismarck disse-lhe que acredita na manutenção da paz este anno, mas reputa-a incerta na proxima primavera por causa da actividade persistente dos armamentos da Russia».

Y.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

CASA

ALUGA-SE uma na Barra, para o mez de outubro. Fallar com Manuel Pereira da Cruz, ou Francisco Ferreira.

CONTRA-ANNUNCIO

JOSÉ Joaquim d'Oliveira e João d'Oliveira, de Esgueira, tendo visto publicado no *Districto de Aveiro* um annuncio em que Rufino da Costa declara ser arrematante dos impostos municipaes da freguezia d'Esgueira, fazem publico que esta affirmação não é exacta, porquanto os verdadeiros arrematantes dos mesmos impostos para todos os effeitos são os contra-annunciantes, como se prova por todos os meios legaes.

PARIS

Requisitar o magnifico album de modas, illustrado, editado pelos **Grandes Armazens do Printemps** de **Paris,** contendo 566 gravuras, novos modelos para a Estação d'Inverno 1888-89, que enviamos *gratis e franco* mediante pedido devidamente franqueado e dirigido aos

Snas. JULES JALUZOT & C.e, Paris

Os *Grandes Armazens do Printemps* expedem *franco de porte* para todo o reino de Portugal mediante 5 °|o d'augmento sobre a importancia das facturas.

Casa de Reexpedição Travessa de S. Nicolau 102-1.°

LISBOA

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro e approvado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosae, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia [illegible] comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vilho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachi hasé um excellente *lunche* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluindo elle, toma-se igual porção de *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para avitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do autor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos em Belem.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Acaba de fazer uma grande baixa de preços nas suas tão populares e acreditadas

MACHINAS PARA COSER

DEVIDO AO GRANDE AUGMENTO DE FABRICAÇÃO QUE TEM TIDO

Além das 5 fabricas que já possuia, estabelecen ultimamente uma grande fabrica em Kilbowie e que todas reunidas fabricam para cima de

TRINTA MIL MACHINAS SEMANAES

Peçam o novo catalogo que se ha publicado

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

A PRESTAÇÕES

DE

500 RÉIS SEMANAES

A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

Chamamos a attenção para a nossa machina de

LANÇADEIRA OSCILLANTE

A melhor que tem apparecido até hoje.
Não tem rival.
E' a rainha das machinas.

As machinas SINGER são as que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições.

GARANTIA SOLIDA E POSITIVA

COMPANHIA FABRIL SINGER

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

CARNE, FERRO e QUINA

O mais fortificante dos Alimentos alliado aos Tonicos mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVEIS DA CARNE

CARNE, FERRO e QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica provam que a associação da **Carne**, do **Ferro** e da **Quina**, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a *Chlorose*, a *Anemia*, a *Menstruação difficil*, a *Pobreza* e a *Alteração do sangue*, o *Rachitismo*, as *Affecções escrofulosas* e *cutaneas*, etc. O **Vinho Ferruginoso Aroud** é, com effeito, o unico que reune tudo que tonifica e fortifica os orgãos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o *Vigor* e pureza do sangue empobrecido, a *Cor* e a *Energia vital*.

Venda por grosso, em Paris, na Pharm.ie de J. FERRÉ, r Richelieu, 102 Successor de AROUD

ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO ESTRANGEIRO.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dr FORGET Em todas as Pharmacias do Universo. Exija-se o endereço ao lado

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc., etc. PELO CITRATO DE FERRO CHABLE Em todas as boas Pharmacias. Exija-se o endereço ao lado.

EDITAL

A Commissão Districtal executiva da Junta Geral do districto d'Aveiro:

FAZ publico que no dia 25 do corrente mez pelas 11 horas da manhã na sala das suas sessões, se ha-de proceder á arrematação por meio de propostas, em carta fechada, dos seguintes fornecimentos para a construcção do novo edificio districtal no Largo do Terreiro, d'esta cidade:

150 metros cubicos de pedra de calcareo da Gandara de Oitil, posta no local da obra em desbaste, sendo a base da licitação 12$000 reis o metro cubico;

20 metros cubicos de madeira de pinho serrada em taboas de 3,m de comprido por 0m,25 de largo e 0m,05 de espessura, sendo a base da licitação 9:500 reis o metro cubico;

9 metros cubicos de madeira de pinho em varas para andaimes de 0m,15 de diametro na base fóra a casca, sendo a base da licitação 6:000 reis o metro cubico.

As mais condições da arrematação acham-se patentes na Repartição da referida Junta Geral todos os dias uteis desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor para serem affixados nos logares do estylo e publicados em um dos jornaes d'esta cidade.

Aveiro 2 de outubro de 1888.

O Presidente da Commissão Districtal,
José Maria Barbosa de Magalhães.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Phormacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de nho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Dorgaria Medicinal de Ribeiro Junior.

DOENÇAS DO ESTOMAGO PASTILHAS e PÓS PATERSON (Bismuth e Magnesia) Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularisam as Funcções do Estomago e dos Intestinos. PASTILHAS: 600 Reis. — PÓS: 1,200 Reis. Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD. Adh DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

AOS FIEIS DA CARIDADE

POR

H. C.

Acaba de publicar-se este folheto, que se vende na Administração d'este jornal.

Preço..... 100 reis

LIVRARIA DE MELLO GUIMARÃES

AVEIRO

Codigo Commercial, approvado por carta de lei de 28 de junho de 1888 e seu reportorio alphabetico, encadernado..... 360
Brochado..... 240

ALBERTO PIMENTEL

Atravoz do passado..... 500

GUIOMAR TORRESÃO

Almanach das Senhoras, para 1889.. 240

EÇA DE QUEIROZ

Os Maias, episodios da vida romantica, 2 grossos volumes..... 2$000

AO CLERO

J. J. DE MESQUITA PIMENTEL, correspondente em Portugal das principaes livrarias estrangeiras, acaba de receber os *Officios* e *Missas do SS. Rosario*, em todos os formatos e para todas as edições de *Missaes, Breviarios* e *Diurnos*.

Acaba de receber tambem um grande e variadissimo sortido de *Missaes, Breviarios, Diurnos, Rituaes*, etc., etc. Tudo novissimas edições e em todos os formatos, *Sacras, medalhas, contas, estampas*, etc.

P. S.—N'esta casa encontra-se sempre um sortido completo dos compendios adoptados nos differentes seminarios, lyceus, collegios, etc., do paiz.

Pedidos á Livraria Mesquita Pimentel—FORTO.

RAMALHO ORTIGAO

JOHN BULL

depoimento d'uma testemunha ácerca de alguns aspéctos da vida e da civilisação ingleza

1 vol. 600 reis, pelo correio 630 réis

A' venda na livraria Chardron de Lugan & Genelioux, successores. Clerigos, 89 —Porto.

BAPTISTA DINIZ

OS GAGOS

Comedia n'um acto para 4 homens e 1 senhora.

Preço..... 120 réis

Pedidos ao auctor em PORTALEGRE

A FATEIXA

Publicação mensal sobre coisas... portuguezas. Um volume de 180 paginas collaborado por escriptores distinctos, 200 reis. Deposito na livraria de Barros & Filha, rua do Almada, 104 a 114, Porto

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE

Largo da Vera-Cruz

AVEIRO

FERRO DE QUEVENNE

E o ferro no estado **puro** e, desde 50 annos, reconhecido pelos Medicos do Mundo inteiro, o mais poderoso dos ferruginosos para curar: **ANEMIA, POBREZA do SANGUE, PERDAS BRANCAS, DORES de ESTOMAGO,** etc... Eis porque é uma das raras preparações approvadas pela

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

DESCONFIE-SE das IMITAÇÕES e FALSIFICAÇÕES impuras, inactivas, desleaes, vendidas barato. EXIGIR, ALEM DA ASSIGNATURA DE *Quevenne*, O SELLO DA "*Union des Fabricants.*"

Vende-se: 1° em *Pó;* 2° em *Grageas.*

Deposito Geral do Verdadeiro **FERRO de QUEVENNE** *(transferido desde o dia 2 de fevereiro de 1888)*: 8, Rue du Conservatoire, PARIS.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D. FRANCK. Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos. Contra a Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigems, Congestões, etc.—*Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.* Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em 4 CORES e o Sello da União dos Fabricantes. Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Phas.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

LANCHA de ferro a vapor, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e ondese tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza, Santo Amaro—LISBOA.

DIRECÇÃO GERAL DE AGRICULTURA

4.ª REGIÃO AGRONOMICA

VIDEIRAS AMERICANAS

OS viticultores que pretenderem obter barbados ou bacellos de videiras americanas, pertencentes aos viveiros do Estado, devem requisital-os ao signatario até 31 do corrente mez de outubro.

O requisitante deve declarar por escripto, as quantidades que necessita em barbados e bacellos, e o local para onde destina as plantas.

A distribuição será feita precedendo rateio, e a entrega das videiras effectuar-se-ha de 1 de janeiro em deante, no viveiro mais proximo, quanto possivel do local para onde as plantas são destinadas.

Os preços são os seguintes:

Barbados para plantação definitiva:
Milheiro..... 12$000 reis
Cento..... 1$300 »

Barbados para viveiro:
Milheiro..... 10$000 reis
Cento..... 1$100 »

Bacellos para plantação definitiva: (de 1m ou mais)
Milheiro..... 8$000 reis
Cento..... 900 »

Bacellos para viveiro: (Estacão de 0m,30 a 0m,50)
Milheiro..... 2$000 reis
Cento..... 250 »

Coimbra e séde da 4.ª Região Agronomica, 1 de Outubro de 1888.

O Agronomo Chefe
Arthur Ernesto Leitão.